

Relatório Anual

2020



Plano Multifuturo II



FUSESC | FUNDAÇÃO CODESC
DE SEGURIDADE SOCIAL

Conexão com o seu presente e futuro



O Relatório Anual da Fusesc é parte do compromisso da Entidade com a transparência e o relacionamento com seus públicos. O documento é publicado anualmente e apresenta informações sobre a gestão, resultados operacionais e impactos econômicos. Este Relatório refere-se ao exercício de 2020.

A Fusesc

Criada em 04 de abril de 1978, a Fundação Codesc de Seguridade Social (Fusesc) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, cujo objetivo é garantir benefícios previdenciários complementares aos seus Participantes e Assistidos, de forma a contribuir para a manutenção da qualidade de vida no período da aposentadoria.

A Entidade realiza a gestão de três planos de benefícios, na qual são Participantes os empregados pertencentes a o quadro de funcionários das patrocinadoras Badesc, Bescor, Codesc, Banco do Brasil, Caixa de Assistência - SIM e Fusesc.

Os recursos para administração dos planos são provenientes das contribuições mensais feitas pelos empregados e patrocinadoras. Estes recursos são investidos no mercado financeiro, de acordo com o que rege a Política de Investimentos da Fusesc (em consonância com a legislação - Resolução CMN 4661/2018), buscando obter a melhor rentabilidade, liquidez e segurança.

Por meio desses investimentos são garantidos os pagamentos dos benefícios aos Assistidos.

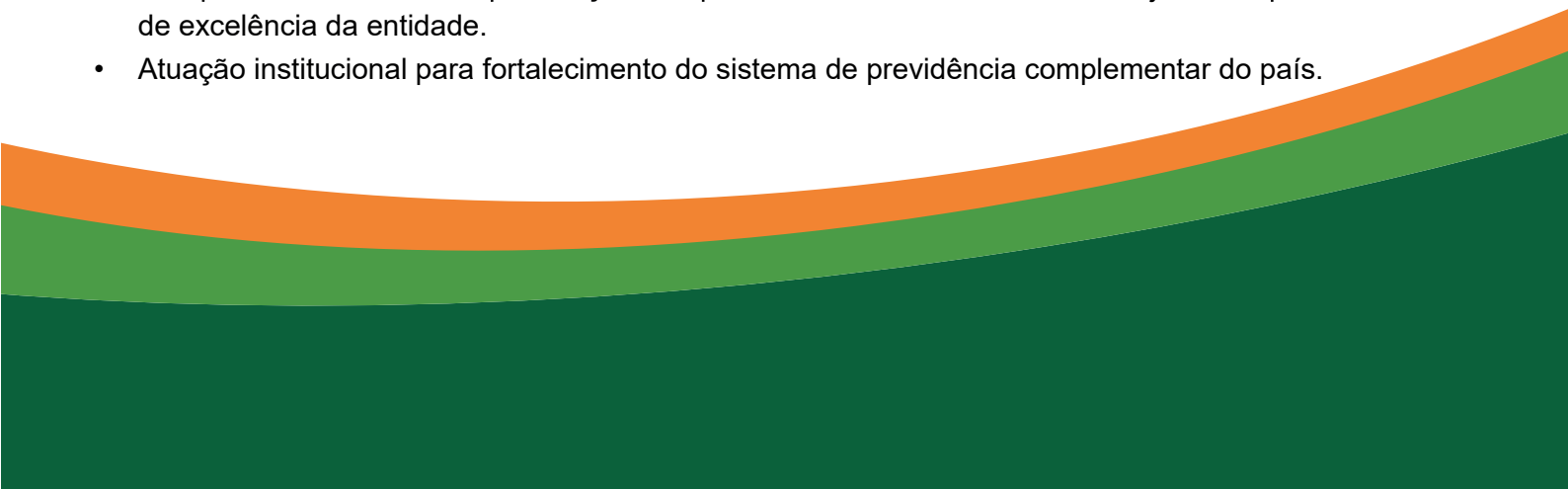
Missão

Instituir e administrar planos de benefícios com excelência, oferecendo segurança financeira aos participantes e assistidos.

Visão

Alcançar um nível de eficiência administrativa acima do mercado, garantindo a sustentabilidade futura da entidade.

Valores

- Ética e respeito à legislação como princípios de ação.
 - Zelo pela solidez e imagem da instituição.
 - Garantia da perenidade e previsibilidade na gestão dos planos de benefícios.
 - Aprimoramento dos serviços prestados visando a satisfação dos participantes e assistidos.
 - Comprometimento com a qualificação dos profissionais de acordo com os objetivos e padrões de excelência da entidade.
 - Atuação institucional para fortalecimento do sistema de previdência complementar do país.
- 

Sumário

Gestão da Funes	5
Conexão que gera resultados	5
Acompanhe o que aconteceu na Funes em 2020	6
Comunicação e Relacionamento	12
Ações do Programa A Escolha Certa	13
Gestão de Seguridade	15
Plano de Multifuturo II	15
Gestão de Investimentos	16
Plano de Multifuturo II	16
Nota - eventos subsequentes	17
1.Demonstrações Contábeis	17
1.1. Balanço Patrimonial	17
1.2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social	18
1.3. Demonstração do Ativo Líquido do Plano Multifuturo II	19
1.4. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano Multifuturo II	20
1.5. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano Multifuturo II	21
1.6. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)	22
1.7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	23
2.Pareceres	48
2.1. Parecer Atuarial Plano Multifuturo II	48
2.2. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis	56
2.3. Parecer do Conselho Fiscal	60
2.4. Parecer do Conselho Deliberativo	61
3.Investimentos	62
3.1. Relatório de Resumo de Políticas de Investimentos - Plano Multifuturo II	62
3.2. Relatório de Resumo de Políticas de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa	66
3.3. Resumo dos Demonstrativos de Investimentos - Plano Multifuturo II	70
3.4. Resumo dos Demonstrativos de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa	73

Gestão da Fusesc

O ano de 2020 foi cheio de desafios.

Para enfrentar os efeitos da pandemia da Covid 19 a Fusesc executou uma série de medidas administrativas emergenciais que testaram o Plano de Continuidade de Negócios da Entidade, além de promover soluções digitais aos participantes e assistidos para não desatender suas demandas no ano.

Após a migração tecnológica de dados e processos para o ambiente de nuvem em 2019, as bases para a execução remota de serviços administrativos e de atendimento externo puderam ser implementados com tempestividade. Isso garantiu o cumprimento eficaz das determinações restritivas do poder público para controlar a pandemia, sem prejudicar os serviços prestados aos públicos de interesse da Entidade. Em todo este um ano de pandemia, completados em março de 2021, nenhum participante, assistido ou patrocinador da Entidade ficou impossibilitado de requerir serviços da Fusesc, bem como as atividades administrativas, financeiras, previdenciárias.

Em maio, a Fusesc renovou parte dos Conselhos, conforme previsto no Estatuto - tomaram posse os novos conselheiros indicados pelas Patrocinadoras, nos Conselhos Fiscal e Deliberativo, para o quadriênio 2020/2024. Em junho, Pedro Bramont tomou posse como Presidente do Conselho Deliberativo e Carlos Eduardo Pitz tomou posse como Diretor Financeiro e Administrativo. As posses foram realizadas por videoconferência, tendo em vista as medidas de isolamento social pela pandemia do coronavírus.

Durante o ano foram realizadas ações com o objetivo de auxiliar Participantes e Assistidos em um momento tão adverso, como a antecipação do adiantamento de 50% do Abono Anual aos Assistidos em gozo de Renda Mensal Vitalícia para o mês abril e a criação de uma linha temporária de empréstimo emergencial.

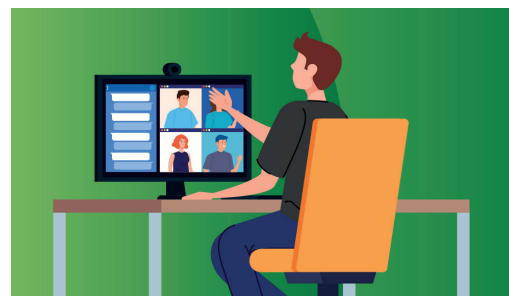
Nos investimentos, o foco foi um caminho de superação, mesmo mediante um cenário econômico ainda incerto. Os Planos de Benefícios puderam passar pela instabilidade de mercado sem grandes impactos negativos da rentabilidade, principalmente em função do colchão de títulos de dívida pública a que a Fusesc mantém em carteira própria. Também, não obstante o perfil conservador de alocação de ativos, foram realizadas alocações táticas em ativos maior volatilidade histórica, sempre sustentados por prognósticos positivos de mercado. Ao final do exercício, essas alocações se confirmaram em rentabilidade essencial para a entrega dos compromissos dos planos de benefícios no longo prazo.

Assim, encerramos o ano com a rentabilidade dos planos positiva, alcançando a meta atuarial. No Plano Benefícios I, a rentabilidade acumulada foi de 10,86%, acima da meta de 9,90%. No Multifuturo I, a rentabilidade foi de 10,06%; e no Multifuturo II, o retorno foi de 9,83%. Nestes dois últimos, a meta atuarial foi de 9,67%.



Acompanhe o que aconteceu na Fusesc em 2020

Novos Conselheiros e Diretor Financeiro e Administrativo na FUSESC



Em maio tomaram posse os novos conselheiros indicados pelas Patrocinadoras, nos Conselhos Fiscal e Deliberativo, para o quadriênio 2020/2024. Para o Conselho Deliberativo foram indicados pelo Banco do Brasil os titulares, Anderson dos Santos e Pedro Bramont, e os suplentes Edson Lehmann e Rafael Lanznaster. Já o BADESC indicou como titular, Eduardo Alexandre Correa de Machado, e como suplente, Marselle Goulart. No Conselho Fiscal, foram indicados pelo Banco do Brasil os titulares Rodrigo Mucelin e Kleberson Luiz Isensee, e os suplentes, Cristiano de Amarante e Diego Citadini.

O novo Presidente do Conselho Deliberativo, Pedro Bramont, afirmou que atuar no Conselho é uma grande honra e responsabilidade. “Estamos falando do patrimônio das pessoas e seus projetos de vida. Por isso, exige-se muita qualificação técnica e dedicação. Nossas prioridades continuarão sendo gerir com eficiência e prudência os recursos sob nossa responsabilidade, manter uma estrutura de custo extremamente austera, efetuar os pagamentos de benefícios de forma consistente e organizada, além de aprimorar continuamente a nossa governança corporativa”, explicou Bramont.

Além dos Conselheiros, o Banco do Brasil indicou Carlos Eduardo Pitz como novo Diretor Financeiro e Administrativo, que tomou posse em junho. Pitz já atuava na FUSESC como Presidente do Conselho Deliberativo desde 2016. Bacharel em Ciências Econômicas, possui MBA em Gestão de Projetos e Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento Socioambiental. No Banco do Brasil desde 2008, foi Gerente Geral, Gerente de Mercado na Superintendência Estadual de SC e membro do Conselho Fiscal da FUSESC de 2013 a 2016.

“Com o cenário de início desta década, a FUSESC tem o desafio de inovar no mercado de previdência complementar sem perder suas principais fortalezas: a tradição em governança, a segurança em investimentos e a antecipação de tendências para a tomada de decisões que mantenham o equilíbrio técnico dos Planos de Benefícios no longo prazo”, declarou o Diretor Financeiro e Administrativo.

As cerimônias de posse foram realizadas por videoconferência, tendo em vista as medidas de isolamento social ainda em vigor pela pandemia do coronavírus.

Atendimento pelos canais digitais

Uma das mudanças mais presentes com a pandemia do coronavírus é o isolamento social para prevenir a disseminação do vírus. Por isso, mesmo com alguns setores retornando às atividades, muitas vezes a recomendação dos decretos do Governo Estadual e da Prefeitura de Florianópolis/SC (cidade sede da Fusc) foi de que escritórios usem o home office como medida de prevenção e os atendimentos presenciais sejam evitados.

Sempre atenta à evolução da pandemia no Estado, a Fusc planejou e adaptou o atendimento em respeito aos decretos vigentes. Por isso, na maior parte de 2020 o atendimento presencial foi suspenso, com as demais alternativas funcionando normalmente e os processos feitos de forma digital, que é mais ágil e prática. Quando a situação permitia, o atendimento presencial foi realizado por agendamento, seguindo as medidas de segurança recomendadas pelos órgãos de saúde - atendimento de uma pessoa por vez, com distanciamento mínimo de 1,5 metros, uso obrigatório de máscara e de álcool gel.



Prestação de Contas online

A Fusc disponibilizou a Prestação de Contas 2019 em uma apresentação em PDF para promover mais amplitude e agilidade no acesso às informações. Para conferir a apresentação, acesse o site www.fusc.com.br.

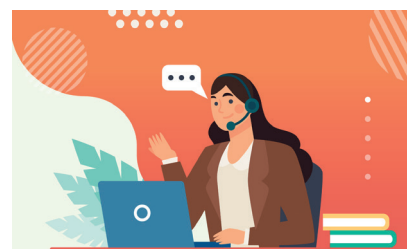


Novo número de telefone na Fusc

Em 2020 a Fusc passou a ter um novo número de telefone. Agora, para falar com a Central de Atendimento ligue 0800 048 3000. Acrescente um 0 antes do 48.

O e-mail para contato continua o mesmo: central@fusc.com.br.

A mudança faz parte da Resolução nº 709 da Anatel, de 27 de março de 2019.



Alterações Regulamentares dos Planos Multifuturo I e Multifuturo II

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 08, de 19.02.2004, em especial ao item VI do § 1º do art. 5º, a FUSESC apresentou em seu site e redes sociais as mudanças propostas aos Regulamentos dos Planos Multifuturo I e Multifuturo II, que tem o objetivo de manter os Regulamentos atualizados às melhores práticas de mercado e anseios dos Participantes e Assistidos. As alterações do Multifuturo II, que foram aprovadas em 2020 pelo Conselho Deliberativo e pelas Patrocinadoras, foram submetidas à aprovação da Superintendência Nacional da Previdência Complementar – PREVIC, e aprovadas no início de 2021.

Já as alterações no Regulamento do Plano Multifuturo I tiveram retorno do Patrocinador, que solicitou a reavaliação da proposta inicial, para que acompanhe as exigências realizadas no Plano Multifuturo II. Desta forma, a Fusedsc realizou as alterações, que foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo (CODEL) no início de 2021. O processo já retornou para aprovação do Patrocinador e após anuência será enviado para a PREVIC.

Confira o novo Regulamento Multifuturo II e o quadro comparativo com as alterações no Regulamento Multifuturo I no site www.fusedsc.com.br.

Fusedsc comemorou 42 anos

No dia 04 de abril de 2020 a Fusedsc completou 42 anos de compromisso com o seu futuro. Os números são resultado da motivação diária dos diretores, conselheiros e corpo técnico em proporcionar qualidade de vida aos seus mais de 7 mil Participantes e Assistidos, que constroem e desfrutam de seu benefício complementar com a ajuda da Fusedsc.

Além do empenho para obter o melhor retorno dos investimentos, a Fusedsc investe permanentemente no aprimoramento dos processos internos, sistemas, na comunicação e no relacionamento com seu público.



Crédito Consciente Fusesc

No período entre 25/05 e 03/07/2020 os Participantes e Assistidos da Fusesc puderam contratar uma nova modalidade de empréstimo, o Empréstimo Simples Emergencial, uma alternativa criada para ajudar o público neste momento de pandemia do coronavírus. O formato ofereceu carência de três meses para início do pagamento da primeira parcela. Foi possível fazer uma nova contratação ou refinanciar os empréstimos já contratados.

Além disso, durante boa parte do ano o Governo Federal reduziu a zero a alíquota do IOF (Imposto sobre as Operações de Crédito). Desta forma, o empréstimo Crédito Consciente Fusesc, que já tinha um custo abaixo do praticado pelo mercado, ficou ainda mais acessível. Quando o IOF é cobrado, a taxa total, de 3,38%, é descontada do valor concedido pela Fusesc e integralmente repassada ao Governo. Com a isenção esta cobrança não incidiu sobre o valor do Crédito Consciente Fusesc.



Adiantamento de Abono Anual para Assistidos em Renda Vitalícia

Em razão da pandemia mundial do coronavírus, a Fusesc, como fonte provedora de renda a milhares de famílias, reforçou seu papel e, além de promover a manutenção dos benefícios mensais, se mobilizou para tentar minimizar o impacto na renda das famílias de seus Assistidos, por meio dos dispositivos regulamentares dos seus planos.

Tendo em vista os itens 7.21.4 do Regulamento do Plano de Benefícios I e 19.5 dos Regulamentos dos Planos de Benefícios Multifuturo I e Multifuturo II, que preveem que a Entidade poderá conceder adiantamento do Abono Anual aos Assistidos em gozo de Renda Mensal Vitalícia, a Fusesc realizou o adiantamento de 50% do Abono Anual (previsto para ocorrer em julho) em abril, com pagamento automático em 24/04/2020.



Gestão da carteira de imóveis

Com o objetivo de promover o melhor retorno da carteira de imóveis, a Fusesc renova sempre os seus investimentos imobiliários para mantê-los rentáveis.

Com esta gestão ativa, realizou o leilão público (aprovado pelo Conselho Deliberativo) de alguns imóveis da carteira da Entidade em 29/10/2020, com prazo final para o recebimento de lances dos interessados até 28/12/2020.



Foram leiloados os seguintes imóveis: Edifício Pedro Gil (Florianópolis/SC), Edifício Professor Alcides Abreu (Florianópolis/SC), Edifício Reflex (Florianópolis/SC), Edifício Santos Saraiva (Florianópolis/SC) e um Imóvel Bom Jardim da Serra/SC. O imóvel situado na Rua Antão de Paula Velho, 460, Bairro Centro, Bom Jardim da Serra – SC, com área total de 262,00 m², foi arrematado por R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais).

O Arrematante pagou o valor total do imóvel no dia 30/12/2020. Os demais imóveis não receberam lances.

LGPD

Aprovada em agosto de 2018, a Lei n° 13.709, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro. Ela tem como finalidade regular o tratamento de dados pessoais, nos meios digitais ou físicos, realizado por pessoas naturais ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado. Ao entrar em vigor, a LGPD demandou que empresas e órgãos públicos mudem a forma de coletar, armazenar e usar os dados das pessoas.



Como o principal objetivo dessa Lei é garantir mais segurança, privacidade e transparência no uso de informações pessoais, agora o usuário tem o direito de consultar gratuitamente quais dos seus dados as empresas têm, como armazenam e até pedir a retirada deles do sistema. Esses dados podem ser números de documentos como RG, CPF, endereço, ou aqueles considerados pela LGPD como mais “sensíveis” — por exemplo: origem racial ou étnica, filiação a organizações políticas ou religiosas, informações genéticas e de biometria ou de orientação sexual.

Por isso, a Fusesc atualizou processos e adotou uma série de procedimentos para garantir a proteção dos dados pessoais de seus Participantes, Assistidos e Beneficiários. Isto inclui os contratos com prestadores de serviços e a criação de uma equipe multidisciplinar, que mapeou o fluxo de dados da Entidade para adequá-lo à legislação.

Além disso, a Fusesc também criou uma Política de Privacidade de Dados que descreve como a Entidade realiza a coleta, armazenamento e tratamento de dados pessoais e sensíveis, durante e após o relacionamento dos Participantes e Assistidos com a Fundação.

Ela também esclarece quais são as práticas relacionadas à privacidade e proteção de dados, pautadas na ética e na responsabilidade corporativa.

Importante: a Fusesc coleta dados do seu público exclusivamente para realizar a gestão dos planos de benefícios. O tratamento dos dados ou informações coletadas são confidenciais e apenas serão utilizados para os fins descritos na Política de Privacidade de Dados.

Todas essas medidas trarão ainda mais eficiência, transparência e segurança no tratamento dos dados pessoais. Confira a Política de Privacidade de Dados da Fusesc na íntegra no site www.fusesc.com.br.

LinkedIn

Além do Facebook e Instagram, em 2020 a Fusesc criou uma conta no LinkedIn. O LinkedIn é a mais famosa e maior rede social profissional, focada em gerar conexões e relacionamentos. Siga a Fusesc, em: www.linkedin.com/company/fusesc.



Comunicação e Relacionamento

A Fusesc disponibiliza diversos canais para que Participantes e Assistidos possam obter informações atualizadas a respeito da gestão dos planos de benefícios, esclarecerem dúvidas a respeito da concessão de aposentadoria, simular e contratar empréstimos, dentre outras. Confira:

Site - www.fusesc.com.br - O site disponibiliza o Espaço Transparência, que facilita o rápido acesso ao Estatuto, Regulamentos dos Planos, Manual do Participante, Demonstrativos Atuariais, Relatórios Anuais, Código de Conduta e Ética, Legislação, Prestação de Contas, entre outras informações. Lá também ficam disponíveis, os jornais Notícias da Fusesc, lâminas de rentabilidade e de seguridade, notícias, entre outras informações. Também é possível mandar mensagens na área de Contato. Na área de Autoatendimento, é possível visualizar o contracheque, extrato do saldo de conta, realizar atualizações cadastrais, fazer a simulação e contratação de empréstimos.

E-mail - central@fusesc.com.br - Basta mandar uma mensagem para o endereço de e-mail, os atendentes irão responder com a maior brevidade possível.

Central de Atendimento – atendimento telefônico e presencial – No horário de atendimento das 8h às 17h, sem intervalo de almoço, os atendentes da Central estão disponíveis no telefone 0800 48 3000 (ligação gratuita) ou para atendimento presencial na sede da Fundação, na Rua Dom Jaime Câmara, 217, térreo - Centro – Florianópolis/SC.

Jornal Notícias da Fusesc - No jornal trimestral, são publicadas notícias para acompanhamento das informações dos planos, gestão, segmento financeiro e previdenciário, entre outras.

Newsletter da Fusesc - Enviada por e-mail e com periodicidade quinzenal, é um canal de informações ágil.

Mensagens por SMS - As mensagens são enviadas para o celular cadastrado na Entidade, quando é necessário informar com rapidez sobre assuntos relevantes.

Mais de 10 mil atendimentos em 2020, realizados por telefone, e-mail e presenciais.

Ações do Programa A Escolha Certa em 2020



Desenvolvido pela Fusesc e demais entidades que fazem parte da Associação Catarinense das Entidades de Previdência Complementar (ASCPrev), o Programa de Educação Financeira e Previdenciária A Escolha Certa difunde os conceitos da previdência complementar, promove a educação e a conscientização financeira e estimula a poupança de longo prazo.

Portal: www.aescolhacerta.com.br

Facebook: www.facebook.com/programaaescolhacerta

Instagram: www.instagram.com/programaaescolhacerta

Ações do Programa em 2020



#issoprotegesuavida

A campanha **#issoprotegesuavida** reuniu oito vídeos e artigos tratando de temas como investimentos, finanças pessoais, imposto de renda e previdência privada.



Live Finanças e Bem-estar

O cenário econômico atual diante da pandemia de covid-19 e a relação entre finanças pessoais e qualidade de vida foram o foco do debate virtual, que foi mediado pela coordenadora do programa 'A Escolha Certa' Vivian Awad. Participaram da Live, Henri Machado Claudino, diretor-financeiro da CELOS, Ezequias Candido de Paula, diretor-presidente da ASCPrev e diretor superintendente da ELOS, e a psicóloga Alessandra Endruweit.

Podcast

Com o objetivo de difundir os conceitos da previdência complementar para que os Participantes e Assistidos possam melhorar sua saúde financeira e tomar melhores decisões, o programa lançou um podcast. Os seis episódios estão disponíveis em várias plataformas agregadoras de conteúdo, como Spotify, Google Podcasts, Pocket Casts, Overcast, entre outras.



Ebooks

Como parte da campanha #issoprotegesuavida foi lançado um e-book que tem como finalidade reunir uma série de dicas aplicáveis sobre educação financeira e previdenciária, finanças pessoais e investimentos.

E, na 7ª Semana da Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF, o programa preparou um e-book com um conteúdo didático sobre as vantagens fiscais que o investimento em um plano de previdência pode te trazer.



Gestão de Seguridade

Atendimentos



Em 2020

21	benefícios concedidos
29	pensões concedidas
63	óbitos registrados
16	resgates realizados
08	portabilidades
0	peças que optaram pelo BPD
10	pagamentos a herdeiros



R\$ 163.000.000,00
benefícios pagos aos
Assistidos e Pensionistas



R\$ 35.000.000,00
contribuições recebidas

A Seguridade é responsável pelas etapas de vinculação do Participante com o plano de benefícios, desde sua adesão até o encerramento do benefício de previdência complementar. A arrecadação, concessão, manutenção dos benefícios, atualização e manutenção dos dados cadastrais, a gestão das premissas atuariais, fazem parte desta gestão.

Atuária

A área atuarial é responsável por fazer a constante avaliação dos planos de benefícios, visando manter assim seu equilíbrio técnico. Entre as atividades desenvolvidas pela área a definição das taxas de contribuição, o cálculo das reservas matemáticas necessárias para realizar o pagamento dos benefícios previstos nos planos e a averiguação se os cálculos estão adequados às características da massa de Participantes de cada plano.

Plano de Multifuturo II

Benefícios - A Fusc pagou R\$ 18 milhões de benefícios aos seus Assistidos e Pensionistas do Plano Multifuturo II em 2020. É a Fundação cumprindo a sua principal função que é prover a complementação de aposentadoria a quem se planejou para usufruir desse benefício.

Participantes e Assistidos - Ao final de dezembro de 2020 o Plano Multifuturo II tinha o total de 439 Participantes, entre Assistidos, pensionistas e ativos.



Gestão de Investimentos

Plano Multifuturo II tem rentabilidade de 10,06% em 2020

Para buscar e manter bons resultados, a Fusesc trabalha com uma política de investimentos conservadora, que prioriza mais segurança e menos riscos. O Plano Multifuturo II tem um montante de R\$ 308 milhões, com 66,90% dos investimentos em Renda Fixa, 5,36% em Imóveis, 15,09% em Investimentos Estruturados, 2,76% em Empréstimos e 9,91% em Renda Variável - dados de dezembro/2020.



Com esta distribuição, mesmo com as incertezas nos campos político e econômico o Plano Multifuturo II alcançou uma rentabilidade de 9,83% em 2020.

Patrimônio – O Plano Multifuturo II encerrou o ano de 2020 com R\$ 321 milhões de recursos investidos, sendo R\$ 35 milhões de superávit. As despesas totais administrativas foram na ordem de R\$ 9,6 milhões.

1. Demonstrações contábeis

1.1. Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO

Entidade: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL					
Sigla: FUSESC			C.N.P.J.: 83.564.443/0001-32		
R\$ mil					
A T I V O	2020	2019	P A S S I V O	2020	2019
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>1.002</u>	<u>156</u>	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	<u>3.622</u>	<u>3.763</u>
			Gestão Previdencial	2.513	2.616
<u>REALIZÁVEL</u>	<u>2.538.711</u>	<u>2.434.722</u>	Gestão Administrativa	1.087	1.064
Gestão Previdencial	17.096	15.525	Investimentos	22	83
Gestão Administrativa	271	5.153			
Investimentos	2.521.344	2.414.044	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	<u>37.152</u>	<u>42.518</u>
Títulos Públicos	1.332.877	1.245.227	Gestão Previdencial	37.012	37.653
Créditos Privados e Depósitos	10.110	10.821	Gestão Administrativa	140	4.865
Fundos de Investimento	946.818	926.067			
Investimentos Imobiliários	159.959	162.507			
Empréstimos e Financiamentos	71.580	69.422	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	<u>2.499.188</u>	<u>2.388.845</u>
			Patrimônio de Cobertura do Plano	2.342.348	2.237.195
			Provisões Matemáticas	2.212.314	2.126.489
<u>PERMANENTE</u>	<u>249</u>	<u>248</u>	Benefícios Concedidos	1.544.497	1.540.004
Imobilizado	249	248	Benefícios a Conceder	667.817	586.485
			Equilíbrio Técnico	130.034	110.706
			Resultados Realizados	130.034	110.706
			Superávit Técnico Acumulado	130.034	110.706
			Fundos	156.840	151.650
			Fundos Previdenciais	37.503	42.691
			Fundos Administrativos	116.298	106.192
			Fundos dos Investimentos	3.039	2.767
TOTAL DO ATIVO	2.539.962	2.435.126	TOTAL DO PASSIVO	2.539.962	2.435.126

Vânio Boing
Diretor Superintendente
CPF Nº 433.085.709-04

Carlos Eduardo Pitz
Diretor Financeiro e Administrativo
CPF Nº 005.650.579-52

João Carlos Silveira dos Santos
Contador CRC/SC nº 011832/O-3
CPF Nº 376.079.879-91

1.2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS (CONSOLIDADA) EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Entidade: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL				
Sigla: FUSESC			C.N.P.J.: 83.564.443/0001-32	
R\$ Mil				
D E S C R I Ç Ã O		2020	2019	VARIACÃO (%)
	A) Patrimônio Social - início do exercício	2.388.845	2.304.578	3,66
	1. Adições	282.675	257.070	9,96
(+)	Contribuições Previdenciais	34.639	32.186	7,62
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	228.010	205.354	11,03
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	52	2.019	(97,42)
(+)	Receitas Administrativas	10.278	8.136	26,33
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	9.424	9.065	3,96
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	-	-
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	272	310	(12,26)
	2. Destinações	(172.332)	(172.803)	(0,27)
(-)	Benefícios	(162.737)	(161.117)	1,01
(-)	Despesas Administrativas	(9.595)	(11.686)	(17,89)
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	110.343	84.267	30,94
(+/-)	Provisões Matemáticas	85.825	84.134	2,01
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	19.328	(25.734)	175,11
(+/-)	Fundos Previdenciais	(5.189)	20.042	(125,89)
(+/-)	Fundos Administrativos	10.107	5.515	83,26
(+/-)	Fundos dos Investimentos	272	310	(12,26)
	B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)	2.499.188	2.388.845	4,62

Vânio Boing
Diretor Superintendente
CPF Nº 433.085.709-04

Carlos Eduardo Pitz
Diretor Financeiro e Administrativo
CPF Nº 005.650.579-52

João Carlos Silveira dos Santos
Contador CRC/SC nº 011832/O-3
CPF Nº 376.079.879-91

1.3. Demonstração do Ativo Líquido do Plano Multifuturo II

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Entidade: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL			
Sigla: FUSESC		C.N.P.J.: 83.564.443/0001-32	
			R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	321.195	305.893	5,00
Disponível	133	1	13.200,00
Receável	13.048	11.517	13,29
Investimento	308.014	294.375	4,63
Títulos Públicos	136.509	127.928	6,71
Créditos Privados e Depósitos	926	991	(6,56)
Fundos de Investimento	147.109	142.700	3,09
Investimentos Imobiliários	14.974	15.213	(1,57)
Empréstimos e Financiamentos	8.496	7.543	12,63
2. Obrigações	1.029	876	17,47
Operacional	423	386	9,59
Contingencial	606	490	23,67
3. Fundos não Previdenciais	12.397	11.210	10,59
Fundos Administrativos	12.153	10.988	10,60
Fundos dos Investimentos	244	222	9,91
5. Ativo Líquido (1-2-3)	307.769	293.807	4,75
Provisões Matemáticas	272.668	261.944	4,09
Superávit/Déficit Técnico	7.964	5.904	34,89
Fundos Previdenciais	27.137	25.959	4,54
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	7.964	5.904	34,89
b) (+/-) Ajuste de Precificação	2.563	1.873	36,84
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado =(a+b)	10.527	7.777	35,36

Vânio Boing
Diretor Superintendente
CPF Nº 433.085.709-04

Carlos Eduardo Pitz
Diretor Financeiro e Administrativo
CPF Nº 005.650.579-52

João Carlos Silveira dos Santos
Contador CRC/SC nº 011832/O-3
CPF Nº 376.079.879-91

1.4. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano Multifuturo II

DEMONSTRA O DA MUTA O DO ATIVO L QUIDO - DMAL PLANO DE BENEF CIOS MULTIFUTURO II EXERC CIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Entidade: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL				
Sigla: FUSESC		C.N.P.J.: 83.564.443/0001-32		
		R\$ Mil		
D E S C R I Ç Ã O		2020	2019	VARIAÇÃO (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	293.807	282.693	3,93
	1. Adições	32.609	29.587	10,21
(+)	Contribuições	4.560	4.161	9,59
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	28.049	25.412	10,38
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	14	(100,00)
	2. Destinações	(18.647)	(18.473)	0,94
(-)	Benefícios	(18.152)	(18.103)	0,27
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(113)	-	100,00
(-)	Custeio Administrativo	(382)	(370)	3,24
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	13.962	11.114	25,63
(+/-)	Provisão Matemáticas	10.724	10.288	4,24
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.178	10.108	(88,35)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	2.060	(9.282)	122,19
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	307.769	293.807	4,75
	C) Fundos não previdenciais	12.397	11.210	10,59
(+/-)	Fundos Administrativos	12.153	10.988	10,60
(+/-)	Fundos dos Investimentos	244	222	9,91

V nio Boing
Diretor Superintendente
CPF N  433.085.709-04

Carlos Eduardo Pitz
Diretor Financeiro e Administrativo
CPF N  005.650.579-52

Jo o Carlos Silveira dos Santos
Contador CRC/SC n  011832/O-3
CPF N  376.079.879-91

1.5. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano Multifuturo II

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Entidade: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL			
Sigla: FUSESC		C.N.P.J.: 83.564.443/0001-32	
			R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2020	2019	VARIAÇÃO %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	309.042	294.905	4,79
1. Provisões Matemáticas	272.668	261.944	4,09
1.1. Benefícios Concedidos	181.009	179.061	1,09
Contribuição Definida	170.578	169.258	0,78
Benefício Definido	10.431	9.803	6,41
1.2. Benefício a Conceder	91.659	82.883	10,59
Contribuição Definida	77.433	69.072	12,10
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	34.157	30.439	12,21
Saldo de contas - parcela participantes	43.276	38.633	12,02
Benefício Definido	14.226	13.811	3,00
2. Equilíbrio Técnico	7.964	5.904	34,89
2.1. Resultados Realizados	7.964	5.904	34,89
Superávit técnico acumulado	7.964	5.904	34,89
Reserva de contingência	6.164	5.904	4,40
Reserva para revisão de plano	1.800	-	100,00
3. Fundos	27.381	26.181	4,58
3.1. Fundos Previdenciais	27.137	25.959	4,54
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	244	222	9,91
4. Exigível Operacional	423	386	9,59
4.1. Gestão Previdencial	416	373	11,53
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	7	13	(46,15)
5. Exigível Contingencial	606	490	23,67
5.1. Gestão Previdencial	606	490	23,67

Vânio Boing
Diretor Superintendente
CPF Nº 433.085.709-04

Carlos Eduardo Pitz
Diretor Financeiro e Administrativo
CPF Nº 005.650.579-52

João Carlos Silveira dos Santos
Contador CRC/SC nº 011832/O-3
CPF Nº 376.079.879-91

1.6. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (CONSOLIDADA)

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Entidade: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL			
Sigla: FUSESC		C.N.P.J.: 83.564.443/0001-32	
			R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	106.192	100.677	5,48
1. Custeio da Gestão Administrativa	19.701	17.201	14,53
1.1. Receitas	19.701	17.201	14,53
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.854	2.795	2,11
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.953	4.929	(60,38)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	408	411	(0,73)
Receitas Diretas	5.062	1	506.100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	9.424	9.065	3,96
2. Despesas Administrativas	(9.595)	(11.686)	(17,89)
2.1. Administração Previdencial	(5.351)	(6.757)	(20,81)
Pessoal e encargos	(3.117)	(3.795)	(17,87)
Treinamentos/congressos e seminários	(22)	(39)	(43,59)
Viagens e estadias	(6)	(38)	(84,21)
Serviços de terceiros	(1.222)	(1.406)	(13,09)
Despesas gerais	(821)	(897)	(8,47)
Depreciações e amortizações	(50)	(58)	(13,79)
Tributos	(112)	(523)	(78,59)
Outras Despesas	(1)	(1)	-
2.2. Administração dos Investimentos	(4.244)	(4.929)	(13,90)
Pessoal e Encargos	(2.766)	(3.035)	(8,86)
Treinamentos/congressos e seminários	(13)	(33)	(60,61)
Viagens e estadias	(4)	(39)	(89,74)
Serviços de terceiros	(899)	(850)	5,76
Despesas gerais	(428)	(491)	(12,83)
Depreciações e amortizações	(42)	(48)	(12,50)
Tributos	(92)	(433)	(78,75)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	10.107	5.515	83,26
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	10.107	5.515	83,26
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	116.298	106.192	9,52

Vânio Boing
Diretor Superintendente
CPF Nº 433.085.709-04

Carlos Eduardo Pitz
Diretor Financeiro e Administrativo
CPF Nº 005.650.579-52

João Carlos Silveira dos Santos
Contador CRC/SC nº 011832/O-3
CPF Nº 376.079.879-91

1.7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores em R\$ mil)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL - FUSESC é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação em 31 de outubro de 1977, tendo por finalidade institucional a administração de planos de benefícios previdenciários, por meio de contribuição mensal das Patrocinadoras e de seus Participantes e Assistidos na forma dos Regulamentos dos Planos de Benefícios que administra.

O Estatuto, o Plano de Benefícios original e o funcionamento desta Entidade foram aprovados pela Portaria nº 1.834, de 27 de setembro de 1979 do Ministro de Previdência e Assistência Social – MPAS. Em 03 de setembro de 2007, a Secretaria de Previdência Complementar – SPC, atualmente, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, aprovou as alterações do Estatuto, conforme Portaria SPC/DETEC/CGAT nº 1.526, publicada no Diário Oficial da União em 05 de setembro de 2007, e a vigente através da Portaria nº 684, de 13 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 17 de julho de 2018. Esta Entidade é regulada pelas disposições contidas nas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001 e patrocinada pelas seguintes empresas:

- Banco do Brasil S.A. (Incorporador do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC);
- Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC;
- Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – CODESC;
- BESC S.A. Corretora de Seguros e Administradora de Bens – BESCOR;
- SIM Caixa de Assistência à Saúde (nova denominação da Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas BESC e CODESC, BADESC e da FUSESC – SIM);
- Fundação Codesc de Seguridade Social – FUSESC.

PLANOS DE BENEFÍCIOS:

A Entidade administra os seguintes Planos de Benefícios:

Plano de Benefícios	CNPB Nº	Modalidade de Benefícios	Patrocínio
BENEFÍCIOS I	1979002665	CV	BANCO DO BRASIL, BADESC, CODESC, BESCOR E FUSESC BANCO DO BRASIL BADESC, CODESC, BESCOR, SIM E FUSESC
MULTIFUTURO I	2002000638	CV	
MULTIFUTURO II	2002004692	CV	

- **PLANO DE BENEFÍCIOS I**

O Plano de Benefícios I, anteriormente denominado Plano de Benefícios Fusesc, existente desde o início da Entidade, é estruturado na modalidade de contribuição variável. Existem neste plano os benefícios suplementares de auxílio-doença, auxílio-reclusão, aposentadorias e pensão por morte, além de pecúlio por morte, na forma prevista na norma regulamentar.

Em 31 de dezembro de 2020, existiam 5 Participantes, com idade média de 59,00 anos, 1.355 Assistidos, dos quais 808 em gozo de benefício de aposentadoria, com uma idade média de 74 anos, 457 usufruindo

de benefício de pensão por morte, com idade média de 70 anos, e 18 Dependentes aguardando pensão a conceder.

Não é permitido o ingresso de novos Participantes no Plano de Benefícios I por ser caracterizado como plano em extinção desde 1º de janeiro de 2003.

- **PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO I**

O Plano de Benefícios Multifuturo I, estruturado na modalidade de contribuição variável, foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, pelo Ofício nº 646/SPC/GAB/COA, de 18 de abril de 2002, estando vigente a redação aprovada pela Portaria PREVIC nº 1.068, de 12.11.2018. O referido plano é patrocinado pelo Banco do Brasil S.A. (Incorporadora do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC) e foi instituído em junho de 2002.

Em 31 de dezembro de 2020, existiam 2.124 Participantes, com idade média de 44 anos, dos quais 1.979 Ativos, 127 em Autopatrocínio, 8 em Auxílio-Doença, 2 aguardando aposentadoria, 2 aguardando Resgate e 3 falecidos com beneficiários aguardando pensão, 3 aguardando opção instituto, e 26 Participantes aguardando o BPD, com idade média de 50 anos. Existiam também 3.320 Assistidos, sendo 3.147 em gozo de benefício de aposentadoria, com uma idade média de 64 anos, 156 usufruindo pensão por morte, com idade média de 52 anos, e 17 Dependentes aguardando pensão a conceder.

- **PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II**

O Plano de Benefícios Multifuturo II, também estruturado na modalidade de contribuição variável, foi aprovado pelo Ofício nº 2.183/SPC/COA, de 20 de dezembro de 2002 e foi instituído em janeiro de 2003, estando vigente a redação aprovada pela Portaria PREVIC nº 145, de 15.02.2017. O plano está sendo patrocinado pelas empresas BADESC, BESCOR, CODESC, SIM e pela própria FUSESC. As patrocinadoras CODESC e BESCOR estão em processo de liquidação extrajudicial.

Em 31 de dezembro de 2020, existiam 165 Participantes, com idade média de 49 anos, dos quais 148 Ativos, 4 aguardando o BPD e 13 em Autopatrocínio. Existiam também 274 Assistidos, sendo 261 em gozo de benefício de aposentados, com idade média de 64 anos, e 13 usufruindo pensão por morte, com idade média de 64 anos

Além dos Planos de Benefícios esta Entidade administra o Plano de Gestão Administrativa – PGA que tem como finalidade o registro das atividades da gestão administrativa, em conformidade com o seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo por intermédio da Ata nº 204, de 25 de novembro de 2009.

A escrituração contábil desta Entidade é efetuada de forma a segregar os direitos e obrigações de cada Plano de Benefícios, conforme previsto na legislação vigente.

NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 2020 e 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 (que revogou a Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e também as Resoluções CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005, CGPC nº 21, de 25 de setembro de 2006), Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 (alterada pelas Instruções MPS/PREVIC nº 01, de 22 de março de 2011, nº 05, de 8 de setembro de 2011, nº 10 de 22 de março de 2011, nº 06, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015, nº 25, de 17 de dezembro de 2015, e Instruções MF/PREVIC nº 9, de 22 de junho de 2017, nº 11, de 03 de dezembro de 2018, nº 15, de 27 de agosto de 2019, nº 16 de 27 de agosto de 2019, e nº 18 de 18 de novembro de 2019), Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015 (revogada pela Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2019), Resolução CNPC nº 30, de 30 de outubro de 2018, com vigência obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2019, Instrução PREVIC nº 10, de 27 de setembro de 2017, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE nº 11 (alterada a nomenclatura para ITG 2001, conforme Resolução CFC nº 1.329, de 18 de março de 2011), e as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

Atendendo as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS Consolidada, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA Consolidada e Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.

Conforme previsto pelos órgãos normativos, além das características já descritas, os registros contábeis são segregados em duas gestões distintas: a Previdencial e a Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade de suas transações.

NOTA 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas e critérios contábeis adotados para elaboração das presentes demonstrações contábeis foram as descritas a seguir:

a) Registros das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas /Variações Positivas e Deduções/Variações negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as adições de contribuições dos Participantes autopatrocinados vinculados ao plano de contribuição variável, que são escrituradas pelo regime de caixa.

As Rendas e as Variações Positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apuradas com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos Participantes e Assistidos.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2020 e 2019, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos Escritórios de Advocacia e pelo Assessor Jurídico da Entidade que patrocinam a defesa nas demandas judiciais.

d) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo “A” da Instrução SPC nº 34, de setembro de 2009, e demais alterações.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

e) Ativo Realizável

Gestão Previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas Patrocinadoras e pelos Participantes e Assistidos.

Gestão Administrativa

Registra os valores a receber vinculados às operações administrativas.

Investimentos

- **Renda Fixa**

Os títulos de Renda Fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata* até a data do balanço, líquidos da respectiva provisão, quando aplicável, para redução ao seu valor de realização.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculada à modalidade de aplicação.

Títulos e Valores Mobiliários:

Os títulos e valores mobiliários, de acordo com a Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução PREVIC nº 37, de 13 de março de 2020, são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados nas seguintes categorias:

Títulos para Negociação: refere-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição;

Títulos Mantidos até o Vencimento: são classificados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da EFPC (deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pelo demonstrativo atuarial – DA) de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição e que sejam considerados, pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito.

Com a publicação da Resolução PREVIC nº 37, de 13 de março de 2020, a aquisição de títulos mantidos até o vencimento só poderá ser realizadas para planos de benefícios na modalidade de benefício definido, e apenas para títulos cujo prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos, desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias acima passaram a ser avaliados, respectivamente, pelo valor de mercado e pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

- **Renda Variável**

As aplicações no Mercado de Renda Variável são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas diretas de corretagens e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As ações que não tenham sido negociadas em Bolsa de Valores por período superior a seis meses, foram avaliadas pelo último valor patrimonial publicado ou custo, prevalecendo o menor. A legislação faculta, ainda, que as ações poderão ser avaliadas pelo valor econômico determinado por empresa independente especializada, para a avaliação dos valores mobiliários de renda variável de companhias sem mercado ativo em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, com condicionantes e evidenciando o(s) critério(s) em Notas Explicativas. Para as ações consideradas de difícil realização foi constituída provisão para perdas.

Os valores aplicados em Fundos de Investimentos de Renda Variável estão demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido da valorização da quota até o final do exercício.

- **Investimentos Imobiliários**

Registra os valores aplicados no mercado imobiliário (de uso próprio e aqueles destinados à locação ou participação), bem como os aluguéis ou direitos a receber, inclusive aqueles decorrentes de alienações. Os investimentos estão contabilizados ao custo de aquisição ajustados por reavaliações efetuadas de acordo com os laudos de avaliação de peritos especializados.

A partir de janeiro de 2015, conforme Instrução PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, complementada pela Instrução PREVIC nº 21, de 23 de março de 2015, os imóveis passaram a ser contabilizados pelo critério de reavaliações de acordo com a NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Por critério alinhado à boa prática contábil, a Entidade realiza reavaliações anuais, a despeito da prerrogativa de se utilizar reavaliações a cada três anos conforme item “h” do Anexo A da Instrução PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014.

- **Empréstimos e Financiamentos**

Os Empréstimos e Financiamentos representam os empréstimos concedidos a Participantes e Assistidos, acrescidos de atualização monetária e juros pactuados, líquidos das devidas provisões para fazer frente a possíveis perdas na realização dos créditos.

f) Ativo Permanente

- **Imobilizado**

Representa os bens móveis necessários ao funcionamento da Entidade e estão registrados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a aplicação das seguintes taxas:

DESCRIÇÃO	TAXAS
Computadores e periféricos	20% a.a.
Veículos	20% a.a.
Instalações	10% a.a.
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a.a.
Equipamentos de Informática	20% a.a.
Softwares	20% a.a.
Ventiladores – Refrigeradores de AR	25% a.a.

- **Intangível**

Representa os gastos com desenvolvimento de sistemas da Entidade e estão registrados ao custo de aquisição, amortizados pelo método linear, considerando a aplicação da taxa de 20% ao ano.

g) Provisão de Férias, 13º Salário e respectivos encargos

São provisionadas no Plano de Gestão Administrativa, segundo o regime de competência, as férias vencidas e proporcionais, o adicional de um terço de férias e o 13º salário acrescidos dos seus respectivos encargos sociais.

h) Exigível Contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais promovidas em face da Entidade. É constituída e atualizada por intermédio de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos advogados patrocinadores dos processos, e normatizada pelos Órgãos Estatutários da Entidade, aprovado pelo Conselho Deliberativo por meio da Ata nº 252, de 27/09/2012, além de adotar os seguintes critérios: efetivar o registro da provisão no passivo dos planos, em contrapartida da despesa que lhe deu origem; e existindo depósito judicial, conforme previsto na Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011, estão sendo registrados em contas do ativo dentro dos seus respectivos grupos: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

i) Receitas Administrativas

De acordo a legislação vigente, Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as receitas administrativas são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente, que, conforme previsto atuarialmente, para os exercícios de 2020 e 2019 está assim representado:

- Plano de Benefício I: percentual de 5% sobre as receitas de contribuições mensais para os Assistidos na modalidade de benefício definido e de 1% para os Assistidos que optaram para a modalidade de renda variável, sobre o valor do benefício.
- Plano de Benefícios Multifuturo I e Multifuturo II: percentual de 0,33%, por parte da Patrocinadora e dos Participantes, sobre o salário de contribuição, enquanto para os Assistidos o custeio administrativo é de 1% sobre o valor do benefício.

j) Operações Administrativas

Atendendo a legislação vigente, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA é constituído pelas receitas Previdenciais, de Investimentos e Diretas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano a Entidade utiliza o seguinte critério:

- Receitas: Alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;
- Despesas Específicas: Alocadas diretamente ao plano que as originou;
- Despesas Comuns: Utilização de critério de rateio de equivalência patrimonial pelo Fundo Administrativo de cada plano levando-se em consideração o saldo contábil do ano anterior.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

k) Ajustes e eliminações à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes

De acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/ SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, foram realizados os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis. As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”. Os ajustes foram realizados no balancete consolidador conforme detalhamento na NOTA 10 – Ajustes e Eliminações de Consolidações.

- l) Detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação “Outros”, quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas**

De acordo com o item 30 do Anexo A da Instrução MPS/ SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, item k), os saldos das contas que representam acima de 10% dos seus respectivos grupos, apesar de não estarem demonstrados nas demonstrações contábeis cabe um detalhamento por Plano de Benefícios, como segue: Plano de Benefícios I – conta 2119 Outras Exigibilidades da Gestão Previdencial corresponde ao saldo da conta no valor de R\$ 108 mil (21,26%), (R\$ 132 mil (20,17%) em 2019) refere-se a credores diversos no valor de R\$ 10 mil (R\$ 12 mil em 2019), custeio administrativo no valor de R\$ 98 mil (R\$ 108 mil em 2019) e outros, referente a alocação entre planos compensado no início do mês seguinte (R\$ 12 mil em 2019) – conta 3119 Outros Recursos Correntes no valor de R\$ 1.003 mil (28,51%), refere-se a contribuições para o plano de ações judiciais demandadas junto a Patrocinadora com reflexo no plano de benefícios; Plano Multifuturo I – conta 2119 Outras Exigibilidades da Gestão Previdencial corresponde ao saldo da conta no valor de R\$ 462 mil (23,22%), (R\$ 409 mil (19,66%) em 2019), refere-se a credores diversos no valor de R\$ 234 mil (R\$ 115 mil em 2019), e custeio administrativo no valor de R\$ 228 mil (R\$ 245 mil em 2019), e outros (R\$ 49 mil em 2019), alocação entre planos compensado no início do mês seguinte; Plano Multifuturo II – conta 2119 Outras Exigibilidades da Gestão Previdencial corresponde ao saldo da conta no valor de R\$ 60 mil (14,43%), (R\$ 80 mil em 2019 (21,41%)), refere-se ao custeio administrativo no valor de R\$ 60 mil (R\$ 62 mil em 2019) e outros, (R\$ 18 mil em 2019), alocação entre planos compensado no início do mês seguinte, e Plano de Gestão Administrativa – PGA – conta 122199 Outros Recursos a Receber da Gestão Administrativa no valor de R\$ 363 mil (94,19%), (R\$ 393 mil em 2019 (94,84%)) refere-se ao custeio administrativo.

NOTA 04 – ATIVO REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Composição Consolidada da Carteira de Investimentos da Entidade estava assim representada:

DESCRIÇÃO	2020	2019
TÍTULOS PÚBLICOS	1.332.877	1.245.227
Títulos Públicos Federal	1.332.877	1.245.227
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	10.110	10.821
Companhias Abertas	10.110	10.821
FUNDO DE INVESTIMENTO	946.818	926.067
Renda Fixa	-	615
Ações	224.743	101.764
Multimercado	689.544	789.255
Direitos Creditórios	3.423	3.815
Participações	13.241	15.510
Imobiliário	15.867	15.108
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	159.959	162.507
Edificações	126.422	126.115
Direitos em Alienações de Investimentos Imobiliários	33.537	36.392
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	71.580	69.422
Empréstimos	71.580	69.422
TOTAL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	2.521.344	2.414.044

A Entidade administra seus Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA de forma individualizada (segregação real), sendo que para os Investimentos Imobiliários utiliza critério de distribuição percentual, por Plano de Benefícios, na proporção dos seus patrimônios, data base 31 de dezembro de 2008.

O saldo das debêntures de emissão da Hauscenter, deduzido das provisões para perdas, em 2020 é de R\$ 10.110 mil (R\$ 10.821 mil em 2019).

Atendendo a legislação vigente foram constituídas as seguintes provisões para fazer frente a valores de difícil realização:

a) **Créditos Privados e Depósitos** – O saldo das provisões em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 20.968 mil (R\$ 15.518 mil em 2019), conforme relacionado a seguir:

- O saldo da provisão das debêntures de emissão da Buettner é de R\$ 5.587 mil (R\$ 4.924 mil em 2019). As debêntures foram provisionadas em 100%, tendo em vista que esta apresentou plano de recuperação judicial e posteriormente teve sua falência decretada. A Entidade vem acompanhando o desdobramento da falência e tomando todas as medidas judiciais para recuperação dos valores envolvidos;
- O saldo da provisão das debêntures de emissão da Hauscenter é de R\$ 11.538 mil (R\$ 6.751 mil em 2019). As debêntures estão atreladas à participação de imóveis no World Trade Center de São Paulo e sua última avaliação foi feita no exercício de 2020 onde foi atualizado o provisionamento, passando de 29,01% para 53,33% levando-se em consideração o laudo de avaliação do imóvel e o Patrimônio Social da Hauscenter. As debêntures estão sendo atualizadas pelo mercado e provisionadas de acordo com a posição de sua última avaliação;
- O saldo da provisão das debêntures de emissão da Teka é de R\$ 3.843 mil (R\$ 3.843 mil em 2019). Foi

provisionado o saldo de 100% do valor a receber das debêntures de emissão da Teka – Tecelagem Kuehnrich S.A., tendo em vista que esta apresentou plano de recuperação judicial. A Entidade vem acompanhando o desdobramento do plano de recuperação judicial e tomando todas as medidas judiciais para recuperação dos valores envolvidos, devidamente atualizados nos termos da escritura das debêntures.

b) **Ações** – O saldo das provisões em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 450 mil (R\$ 450 mil em 2019), conforme relacionado a seguir:

- O saldo da provisão das ações de emissão da Cia Lorenz é de R\$ 450 mil (idem em 2019). As ações foram provisionadas em 100% do valor de mercado, em razão da empresa estar em processo falimentar.

c) **Investimentos Imobiliários** – O saldo das provisões em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 2.906 mil (R\$ 2.271 mil em 2019). As provisões foram constituídas para os valores registrados como aluguéis vencidos, impostos e taxas a receber e alienações a receber. Tais valores estão sendo objetos de negociação e/ou cobrança judicial.

- d) Operações com Participantes – O saldo das provisões em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 823 mil (R\$ 876 mil em 2019). As provisões foram constituídas para os mutuários com empréstimos vencidos que se desligaram das patrocinadoras e não solicitaram benefício na Entidade e Participantes e Assistidos com prestações em atrasos. Os valores estão sendo objetos de negociação com os Participantes e/ou cobrança judicial.

4.1 – RENDA FIXA - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS E FUNDOS DE INVESTIMENTO

A composição dos Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos e Fundos de Investimentos, por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa, estavam assim representados:

DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS I		MULTIFUTURO I	
	2020	2019	2020	2019
TÍTULOS PÚBLICOS	501.143	468.009	654.610	610.885
Títulos Públicos Federal	501.143	468.009	654.610	610.885
Notas do Tesouro Nacional	501.143	468.009	654.610	610.885
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	3.371	3.608	5.392	5.772
Companhias Abertas	3.371	3.608	5.392	5.772
Debêntures não Conversíveis	3.371	3.608	5.392	5.772
FUNDOS DE INVESTIMENTO	128.029	145.506	596.190	570.641
Renda Fixa	-	197	-	325
Ações	48.190	34.945	134.768	51.961
Multimercado	68.767	98.657	443.998	499.978
Direitos Creditórios	958	1.068	1.697	1.892
Participações	4.604	5.392	6.900	8.084
Imobiliário	5.510	5.247	8.827	8.401
TOTAL	632.543	617.123	1.256.192	1.187.298

DESCRIÇÃO	MULTIFUTURO II		PGA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
TÍTULOS PÚBLICOS	136.509	127.928	40.615	38.409	1.332.877	1.245.227
Títulos Públicos Federal	136.509	127.928	40.615	38.409	1.332.877	1.245.227
Notas do Tesouro Nacional	136.509	127.928	40.615	38.409	1.332.877	1.245.227
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	926	991	421	450	10.110	10.821
Companhias Abertas	926	991	421	450	10.110	10.821
Debêntures não Conversíveis	926	991	421	450	10.110	10.821
FUNDOS DE INVESTIMENTO	147.109	142.700	75.489	67.218	946.818	926.067
Renda Fixa	-	62	-	31	-	615
Ações	30.521	10.641	11.263	4.217	224.743	101.764
Multimercado	113.084	128.269	63.696	62.350	689.544	789.255
Direitos Creditórios	766	855	-	-	3.423	3.815
Participações	1.207	1.414	530	620	13.241	15.510
Imobiliário	1.531	1.459	-	-	15.867	15.108
TOTAL	284.544	271.619	116.525	106.077	2.289.805	2.182.115

As variações são decorrentes de alocações de recursos entre os segmentos de investimentos, aplicações, resgates e valorização dos investimentos.

4.2 – TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO E TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

Atendendo a Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução PREVIC nº 37, de 13 de março de 2020 os títulos e valores mobiliários mantidos pela Entidade, passíveis de classificação nas categorias de títulos mantidos até o vencimento e para negociação na carteira própria e de fundos dirigidos exclusivamente a investidores institucionais são demonstrados a seguir:

a) **Composição das Carteiras e Prazos de Vencimento:**

Títulos	2020			2019
	Até 360 Dias	Acima de 360	Total	Total
CARTEIRA PRÓPRIA	-	1.342.987	1.342.987	1.256.048
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	-	1.332.877	1.332.877	1.245.227
Notas do Tesouro Nacional	-	1.332.877	1.332.877	1.245.227
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Créditos Privados e Depósitos	-	10.110	10.110	10.821
Debêntures	-	10.110	10.110	10.821
FUNDOS EXCLUSIVOS	50.687	346.316	397.003	473.367
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	50.687	183.658	234.345	274.521
Letras Financeiras do Tesouro	31.758	165.063	196.821	247.349
Letras do Tesouro Nacional	18.929	18.595	37.524	27.172
Créditos Privados e Depósitos	-	162.658	162.658	198.846
Letras Financeiras	-	91.512	91.512	108.417
Debêntures	-	71.146	71.146	90.429
TOTAL	50.687	1.689.303	1.739.990	1.729.415

b) **Composição por Tipo de Papel:**

Títulos	2020	
	Custo	Mercado
Títulos para Negociação	357.660	357.660
Letras Financeiras do Tesouro (Fundos Exclusivos)	37.524	37.524
Letras do Tesouro Nacional (Fundos Exclusivos)	196.821	196.821
Letras Financeiras (Fundos Exclusivos)	42.059	42.059
Debêntures (Carteira Própria)	10.110	10.110
Debêntures (Fundos Exclusivos)	71.146	71.146
Títulos Mantidos Até o Vencimento	1.382.330	1.749.458
Notas do Tesouro Nacional (Carteira Própria)	1.332.877	1.700.379
Letras Financeiras (Fundos Exclusivos)	49.453	49.079
TOTAL	1.739.990	2.107.118

c) Composição por Tipo de Papel por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA:

Títulos	BENEFÍCIOS I		MULTIFUTURO I	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos para Negociação	34.581	34.581	217.363	217.363
Letras Financeiras do Tesouro (Fundos Exclusivos)	17.674	17.674	120.041	120.041
Letras do Tesouro Nacional (Fundos Exclusivos)	3.370	3.370	22.886	22.886
Letras Financeiras (Fundos Exclusivos)	3.777	3.777	25.652	25.652
Debêntures (Carteira Própria)	3.371	3.371	5.392	5.392
Debêntures (Fundos Exclusivos)	6.389	6.389	43.392	43.392
Títulos Mantidos Até o Vencimento	505.584	623.496	684.771	882.314
Notas do Tesouro Nacional (Carteira Própria)	501.143	619.089	654.610	852.381
Letras Financeiras (Fundos Exclusivos)	4.441	4.407	30.161	29.933
TOTAL	540.165	658.077	902.134	1.099.677

Títulos	MULTIFUTURO II		PGA	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos para Negociação	60.253	60.253	45.463	45.463
Letras Financeiras do Tesouro (Fundos Exclusivos)	33.597	33.597	25.508	25.508
Letras do Tesouro Nacional (Fundos Exclusivos)	6.405	6.405	4.863	4.863
Letras Financeiras (Fundos Exclusivos)	7.180	7.180	5.451	5.451
Debêntures (Carteira Própria)	926	926	421	421
Debêntures (Fundos Exclusivos)	12.145	12.145	9.220	9.220
Títulos Mantidos Até o Vencimento	144.951	186.301	47.024	57.347
Notas do Tesouro Nacional (Carteira Própria)	136.509	177.923	40.615	50.986
Letras Financeiras (Fundos Exclusivos)	8.442	8.378	6.409	6.361
TOTAL	205.204	246.554	92.487	102.810

A Entidade encaminhou declaração ao banco responsável pela custódia e controle dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria e das carteiras de fundos dirigidos exclusivamente a investidores institucionais.

nais, sobre sua capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

4.3 – AJUSTES DE PRECIFICAÇÃO

De acordo com a Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, e demais legislações pertinentes, demonstramos a seguir os Ajustes de Precificação entre os Títulos Públicos Federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Estes ajustes estão consignados nas Demonstrações do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios, posição de 31 de dezembro de 2020 e 2019. Estas regras passaram a serem obrigatórias a partir do encerramento do exercício de 2015.

PLANO BENEFÍCIOS I

Tipo Papel	Taxa Aquisição %	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil 31/12/2020	Valor Ajustado a taxa 4,22% ao ano	Valor Ajuste
NTN-B	5,548373	15/08/2022	7.550	26.575	27.096	521
NTN-B	6,288606	15/08/2022	2.150	7.487	7.716	229
NTN-B	6,339500	15/08/2022	6.886	23.962	24.713	751
NTN-B	6,480014	15/05/2023	4.766	16.273	17.065	792
NTN-B	6,742549	15/05/2023	866	2.941	3.101	160
NTN-B	6,757231	15/05/2023	3.915	13.290	14.018	728
NTN-B	5,563661	15/08/2030	15.400	55.569	61.089	5.520
NTN-B	6,469300	15/08/2030	365	1.238	1.448	210
NTN-B	6,230008	15/05/2055	380	1.272	1.723	451
NTN-C	6,036400	01/04/2021	9.063	46.769	46.968	199
TOTAL			51.341	195.376	204.937	9.561

PLANO MULTIFUTURO I

Tipo Papel	Taxa Aquisição %	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil 31/12/2020	Valor Ajustado a taxa 3,87% ao ano	Valor Ajuste
NTN-C	6,036400	01/04/2021	14.150	73.020	73.392	372
NTN-C	6,184300	01/01/2031	10.367	77.637	89.874	12.237
TOTAL			24.517	150.657	163.266	12.609

PLANO MULTIFUTURO II

Tipo Papel	Taxa Aquisição %	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil 31/12/2020	Valor Ajustado a taxa 3,87% ao ano	Valor Ajuste
NTN-C	6,184300	01/01/2031	2.171	16.258	18.821	2.563
TOTAL			2.171	16.258	18.821	2.563

4.4 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A composição da Carteira de Imóveis estava assim representada:

	2020		2019	
	Custo Reavaliado	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Edificações				
Uso Próprio	7.824	-	7.824	7.964
Locadas a Patrocinadoras	-	-	-	400
Locadas a Terceiros	118.039	-	118.039	117.394
Valores a Receber (Aluguéis, Taxas, (-) Provisões e demais)	559	-	559	357
Direitos em Alienação de Investimentos Imobiliários	33.537	-	33.537	36.392
	159.959	-	159.959	162.507

No exercício de 2020, de acordo com o laudo de avaliação de peritos independentes emitidos pelas empresas “Avalisc – Engenharia de Avaliações Ltda.” e “Bonin – Engenharia de Avaliações S/S.” foi realizada a reavaliação de todos os imóveis e o destinado à alienação com direito de permuta, respeitando o item nº 19, anexo A, da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, onde se obteve o resultado negativo no montante R\$ -2.316 mil, na qual foi incorporado aos saldos dos Investimentos Imobiliários, a débito e a crédito de despesas e receitas dos investimentos, respectivamente, e foram realizadas nos meses de agosto e dezembro de 2020. Os ativos reavaliados passaram, a partir de sua contabilização, a não serem mais depreciados em função da adoção do critério de avaliações anuais, conforme previsto na Instrução PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014. Também foi alienado, no mês de dezembro de 2020, Imóvel localizado na cidade de Bom Jardim da Serra – SC, cujo valor avaliado era de R\$ 428 mil e foi vendido por R\$ 804 mil, obtendo um lucro na venda no valor de R\$ 376 mil.

O resultado da reavaliação está demonstrado como segue:

DESCRIÇÃO	Valor Reavaliado	Valor Contábil	Resultado
Edificações	159.829	162.145	(2.316)
Uso Próprio	7.824	7.959	(135)
Locadas à Patrocinador	428	400	28
Locadas à Terceiros	118.039	117.394	645
Direitos em Aliações Invest. Imobiliários	33.538	36.392	(2.854)
TOTAIS	159.829	162.145	(2.316)

A composição da Carteira de Imóveis por Plano de Benefícios estava assim representada:

DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS I		MULTIFUTURO I	
	2020	2019	2020	2019
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	55.851	56.739	89.134	90.555
Edificações	44.093	43.986	70.489	70.318
Direitos em Alienações de Invest. Imobiliários	11.758	12.753	18.645	20.237

DESCRIÇÃO	MULTIFUTURO II		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	14.974	15.213	159.959	162.507
Edificações	11.840	11.810	126.422	126.114
Direitos em Alienações de Invest. Imobiliários	3.134	3.403	33.537	36.393

4.5 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A composição da Carteira de Empréstimos por Plano de Benefícios estava assim representada:

DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS I		MULTIFUTURO I	
	2020	2019	2020	2019
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.083	14.841	48.002	47.039
Empréstimos	15.083	14.841	48.002	47.039

DESCRIÇÃO	MULTIFUTURO II		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.496	7.543	71.580	69.422
Empréstimos	8.496	7.543	71.580	69.422

NOTA 05 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os valores registrados como exigível operacional são, substancialmente, decorrentes das obrigações relativas à concessão de benefícios e obrigações fiscais (Gestão Previdencial), provisões e as obrigações fiscais e de pessoal e encargos (Gestão Administrativa), operações de créditos privados – debêntures, operações de imóveis – edificações e as obrigações fiscais e empréstimos (Investimentos).

NOTA 06 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL E ATIVO CONTINGENTE

Em função das demandas judiciais, a Entidade atendendo as normas contábeis, constitui provisões referentes a: expurgos inflacionários, em 2020, no valor de R\$ 12.717 mil (R\$ 15.626 mil em 2019), valor este que abrange os Participantes, os Assistidos, Ex-Participantes e Ex-Assistidos, demandantes da ação judicial, distribuídas entre os Planos de Benefícios I no valor de R\$ 47 mil (R\$ 79 mil em 2019), Multifuturo I no valor de R\$ 12.448 mil (R\$ 15.107 mil em 2019) e Multifuturo II no valor de R\$ 222 mil (R\$ 440 mil em 2019); demandas referentes a revisão de saldamento do Plano Benefícios I ao Plano de Benefícios Multifuturo I decorrente de percepção de gratificação de cargo estratégico no valor de R\$ 179 mil em 2019; trabalhistas e cíveis no valor de R\$ 7.821 mil (R\$ 6.952 mil em 2019), demandadas nos Planos de Benefícios I no valor de R\$ 7.694 mil (R\$ 6.857 mil em 2019), e Multifuturo I no valor de R\$ 127 mil (R\$ 95 mil em 2019).

Como consequência das ações trabalhistas, cíveis e tributárias promovidas em face da Entidade, foram efetuadas, por exigência legal, uma série de depósitos judiciais. Tais valores correspondem em 2020 ao montante de R\$ 16.614 mil (R\$ 19.761 mil em 2019), distribuídas entre os Planos de Benefícios I no valor de R\$ 4.954 mil (R\$ 4.771 mil em 2019), Multifuturo I no valor de R\$ 11.136 mil (R\$ 10.075 mil em 2019), Multifuturo II no valor de R\$ 384 mil (R\$ 50 mil em 2019), e PGA no valor de R\$ 140 mil (R\$ 4.865 mil em 2019).

A Entidade é parte ativa de ação ordinária ajuizada pela ABRAPP em face do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, do BNDES e da União Federal. Tal demanda judicial refere-se à atualização de valor por mudanças no cálculo de índice ao invés de IPC, por BTN, correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, relacionados as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND. O processo encontra-se em fase de execução, contudo existe uma contestação por parte da União das Entidades que não levaram os títulos até o vencimento não teriam o direito de receber esta diferença. Por força de determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC não se reconhece contabilmente, no Ativo Contingente, o ingresso dos referidos recursos.

Durante o exercício de 2020 a Entidade obteve êxito definitivo em demanda judicial que questionava a exigência do recolhimento do PIS/COFINS. Como consequência reverteu os depósitos judiciais, no montante de R\$ 5.373 mil, que vinha promovendo desde o início da referida demanda. Estes valores foram consignados em receita direta do PGA, reversão dos depósitos judiciais e formação do Fundo Administrativo dos Planos Previdenciais.

NOTA 07 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas foram determinadas nos exercícios de 2020 e 2019 pela consultoria atuarial independente Mirador Assessoria Atuarial Ltda., que adotou nas Avaliações Atuariais, os seguintes regimes e métodos de financiamento:

- No Plano de Benefícios I (plano de contribuição variável, em extinção):
 - Para avaliação do benefício de auxílio-doença, foi adotado o Regime de Repartição Simples;
 - Para os demais benefícios, o Regime de Capitalização, com o Método Agregado.

- Nos Planos de Benefícios Multifuturo I e Multifuturo II (planos de contribuição variável):
 - Para avaliação do benefício de aposentadoria por invalidez e pensão por morte, foi adotado o Regime de Capitalização, com o Método Agregado;
 - Para os demais benefícios, o de Regime de Capitalização Financeira.

As hipóteses econômicas e demográficas utilizadas nas avaliações de 2020 e 2019 estão demonstradas, como segue:

TIPO DE HIPÓTESE, conforme CPA 003 (¹)	AVALIAÇÃO 2020	AVALIAÇÃO 2019
	DATA-BASE: Dezembro -2020	DATA-BASE: Dezembro -2019
ECONÔMICAS/FINANCEIRAS		
Retorno dos Investimentos	Plano I: INPC + 4,22% a.a. Plano Multifuturo I: INPC + 3,87% a.a. Plano Multifuturo II: INPC + 3,87% a.a.	Plano I: INPC + 4,47% a.a. Plano Multifuturo I: INPC + 4,25% a.a. Plano Multifuturo II: INPC + 4,25% a.a.
Crescimento Salarial	Plano I: INPC + 1,14% a.a. Plano Multifuturo I: INPC + 2,92% a.a. Plano Multifuturo II: INPC + 3,20% a.a.	Plano I: INPC + 1,14% a.a. Plano Multifuturo I: INPC + 2,92% a.a. Plano Multifuturo II: INPC + 3,57% a.a.
Crescimento do Teto do INSS	INPC + 0% a.a.	INPC + 0% a.a.
Reajuste de Benefícios	INPC + 0% a.a.	INPC + 0% a.a.
Fator de Capacidade Salarial e de Benefício	98%	98%

BIOMÉTRICAS		
Mortalidade	AT-2000 - Desagravada em 15% segregada por sexo	AT-2000 - Desagravada em 15% segregada por sexo
Mortalidade de Inválidos	AT 49- M	AT 49- M
Entrada em Invalidez	Light Média desagravada em 30%	Light Média desagravada em 20%
DEMOGRÁFICAS		
Rotatividade	Nula	Nula
Composição Familiar		
Benefícios a Conceder:	Família Média	Família Média
-Percentual de Casados:	90%	90%
-Diferença de idade entre titular e cônjuge:	04 anos ⁽²⁾	04 anos ⁽²⁾
-Dependente Temporário até os 24 anos:	Um temporário de idade "Z", sendo $Z = 24 - \text{máximo entre } [0; (80 - x)/2]$.	Um temporário de idade "Z", sendo $Z = 24 - \text{máximo entre } [0; (78 - x)/2]$.
Benefícios Concedidos:	Família Real (conforme cadastro dos participantes).	Família Real (conforme cadastro dos participantes).
(1) Comitê de Pronunciamentos Atuariais - CPA 003 - Classificação de Hipóteses Atuariais		
(2) Na diferença de idade entre titular "x" e cônjuge "y", considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$.		

Os resultados das avaliações destes três planos foram posicionados separadamente, conforme demonstram os pareceres atuariais datados de 22 de fevereiro de 2021 e 19 de fevereiro de 2020, para os exercícios de 2020 e 2019, respectivamente.

Apresentamos a seguir, o Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas da Entidade, em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	2020	2019
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.544.497	1.540.004
Contribuição Definida	896.926	908.169
Benefício Definido	647.571	631.835
BENEFÍCIOS A CONCEDER	667.817	586.485
Contribuição Definida	551.999	480.815
Benefício Definido	115.818	105.670
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.212.314	2.126.489

- **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos**

É a diferença entre o valor atual dos encargos assumidos pela Entidade, em relação aos destinatários em gozo de rendas iniciadas de aposentadorias ou pensões, e o valor atual das contribuições que, por eles, ou pelas Patrocinadoras, venham a ser recolhidos em favor da Entidade, para a sustentação dos referidos encargos, de acordo com o plano de custeio vigente.

- **Provisão Matemática de Benefícios a Conceder**

No Plano de Benefícios I e para os benefícios de risco dos Planos de Benefícios Multifuturo I e Multifuturo II, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é a diferença entre o valor atual dos encargos a serem assumidos pela Entidade, em relação aos Participantes e respectivos beneficiários, que ainda não estejam em gozo de rendas iniciadas de aposentadorias ou pensões, e o valor atual das contribuições que, por eles, ou pelas Patrocinadoras, venham a ser recolhidos em favor da Entidade, para a sustentação dos referidos encargos, de acordo com o plano de custeio vigente.

Para os benefícios programáveis dos Planos de Benefícios Multifuturo I e Multifuturo II, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é a totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias dos Participantes que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, com as atualizações devidas conforme dispõe o regulamento dos planos.

NOTA 08 – RESULTADO ACUMULADO

O Resultado Acumulado consolidado da Entidade é superavitário, correspondendo em 31 de dezembro de 2020 ao montante de R\$ 130.034 mil (R\$ 110.706 mil em 2019) caracterizando assim, uma suficiência patrimonial em relação aos compromissos totais. Ressalta-se que o superávit em relação ao exercício de 2019 foi de 19.328 mil e ocorreu, principalmente, em função do bom desempenho da rentabilidade efetiva dos ativos da Entidade, das alterações das premissas atuariais com a alteração da premissa “Taxa Real de Juros”, passando de 4,47% a.a. para 4,22% a.a. para o Plano de Benefícios I, e de 4,25% a.a. para 3,87% a.a. nos Planos de Benefícios Multifuturo I e Multifuturo II, e alteração das premissas “Tabua de Mortalidade – Entrada em Validez”, “Composição Familiar” e “Crescimento Real de Salário”, rentabilidade do superávit acumulado, e movimentação do exigível contingencial.

Em atendimento a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o superávit técnico foi classificado em Reserva de Contingência (valor que representa o limite máximo de até 25% levando em consideração a proporção à duração: $10\% + (\text{duration} \times 1\%)$ sobre as provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder composto sobre a forma de Benefícios Definidos) no valor de R\$ 119.297 mil (R\$ 110.706 mil em 2019), e o que excedeu/reverteu foi lançado em Reserva para Revisão do Plano no valor de R\$ 10.737 mil.

Em 31 de dezembro de 2020 o cálculo da *Duration* do Passivo dos Planos de Benefícios estava assim composto: No Plano de Benefícios I de 9,13 anos (110 meses), Plano Multifuturo I de 17,96 anos (216 meses), e Plano Multifuturo II de 16,42 anos (197 meses), adicionando a 10% e respeitando o limite máximo de 25% para registro das Reservas de Contingências das Provisões Matemáticas BD, os limites ficaram em 19,13%, 25% e 25%, respectivamente.

O Resultado Acumulado superavitário por Plano de Benefícios está assim demonstrado: Plano de Benefícios I corresponde ao montante de R\$ 62.081 mil (R\$ 57.220 mil em 2019), obtendo uma rentabilidade no exercício de 11,86%; Plano de Benefícios Multifuturo I corresponde ao montante de R\$ 59.988 mil (R\$ 47.582 mil em 2019), rentabilidade de 10,06%; Plano de Benefícios Multifuturo II corresponde ao montante de R\$ 7.964 mil (R\$ 5.904 mil em 2019), rentabilidade de 9,83%. A meta atuarial no exercício para o Plano de Benefícios I foi de 9,90% (INPC acumulado mês anterior (dez/19 a nov/20) de 5,20% + taxa de juros de 4,47% ao ano) e para os Planos Multifuturo I e Multifuturo II foi de 9,67% (INPC acumulado mês anterior (dez/19 a nov/20) de 5,20% + taxa de juros de 4,25% ao ano). Aos Participantes e Assistidos que, respectivamente, acumulam e recebem seus benefícios na forma de saldo de conta, a rentabilidade é creditada diretamente em seu saldo acumulado não se associando à meta atuarial.

NOTA 09 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS

O Fundo da Gestão Administrativa é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 116.298 mil (R\$ 106.192 mil em 2019).

O Fundo dos Investimentos foi constituído com recursos arrecadados por meio da taxa de quitação por morte dos empréstimos liberados aos Participantes e Assistidos. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 3.039 mil (R\$ 2.767 mil em 2019). A constituição por Plano de Benefícios está composta pelo Plano Benefícios I no valor de R\$ 1.489 mil (R\$ 1.362 mil em 2019), Multifuturo I no valor de R\$ 1.306 mil (R\$ 1.183 mil em 2019) e Multifuturo II no valor de R\$ 244 mil (R\$ 222 mil em 2019).

O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo, por exigência regulamentar, foi constituído atuarialmente nos Planos de Benefícios Multifuturo I e Multifuturo II, como resultado dos saldos de contas formadas pelas contribuições realizadas exclusivamente pelas Patrocinadoras, relativos aos ex-Participantes desligados dos respectivos planos e que resgataram suas contribuições pessoais. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 9.611 mil (R\$ 8.132 mil em 2019), correspondendo ao Plano Multifuturo I o valor de R\$ 9.436 mil (R\$ 7.975 mil em 2019) e Multifuturo II o valor de R\$ 175 mil (R\$ 157 mil em 2019).

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano no Plano Multifuturo II, foi constituído atuarialmente relativos aos exercícios de 2015 e 2018 cujo montante é de R\$ 26.962 mil (R\$ 25.802 mil em 2019), sendo o de 2015 no valor de R\$ 18.833 mil (R\$ 17.148 mil em 2019) e o de 2018 no valor de R\$ 8.129 mil (R\$ 8.654 mil em 2019 mil). Este Fundo está dividido em Participantes e Assistidos no valor de R\$ 16.431 mil e Patrocinadoras no valor de R\$ 10.531 mil, e vem sendo mantido e atualizado pela rentabilidade do plano (variação da cota patrimonial). A destinação deste Fundo está em fase final de conclusão, sendo que a PREVIC já aprovou a alteração regulamentar no dia 12 de janeiro de 2021 e a sua distribuição poderá ocorrer ainda no primeiro semestre de 2021.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano no Plano Multifuturo I, foi constituído atuarialmente relativo ao exercício de 2018 cujo montante é de R\$ 930 mil (R\$ 8.757 mil em 2019). Este Fundo está dividido em Participantes e Assistidos no valor de R\$ 516 mil e Patrocinadoras no valor de R\$ 414 mil, e vem sendo mantido e atualizado pela rentabilidade do plano (variação da cota patrimonial), sendo que Conselho Deliberativo aprovou Plano de Destinação da Reserva Especial e sua implementação ainda depende de alteração regulamentar e manifestação favorável da patrocinadora e do órgão fiscalizador (PREVIC).

NOTA 10 – AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

DESCRIÇÃO	Plano I	Multifuturo I	Multifuturo II	PGA	Ajustes e Eliminações Nota 03, item k	Consolidado
ATIVO	739.332	1.478.589	321.195	117.530	(116.683)	2.539.962
<u>Disponível</u>	304	465	133	101	-	1.002
<u>Realizável</u>	739.028	1.478.124	321.062	117.180	(116.683)	2.538.711
Previdencial	5.048	11.154	895	-	-	17.096
Administrativo	30.503	73.642	12.153	656	(116.683)	271
Participações Fundo Administrativo	30.503	73.642	12.153	-	(116.298)	-
Contas a Receber	-	-	-	385	(385)	-
Despesas Antecipadas	-	-	-	131	-	131
Depósitos Judiciais/Recursais	-	-	-	140	-	140
Outros Realizáveis	-	-	-	-	-	-
Investimentos	703.477	1.393.328	308.014	116.524	-	2.521.344
Permanente	-	-	-	249	-	249

DESCRIÇÃO	Plano I	Multifuturo I	Multifuturo II	PGA	Ajustes e Eliminações Nota 03, item k	Consolidado
PASSIVO	739.332	1.478.589	321.195	117.530	(116.683)	2.539.962
Operacional	506	1.987	423	1.092	(385)	3.622
Previdencial	502	1.981	416	0	(385)	2.513
Administrativo	0	0	0	1.087	-	1.087
Investimentos	4	6	7	5	-	22
Contingencial	12.695	23.712	606	140	-	37.152
Previdencial	12.695	23.712	606	0	-	37.012
Administrativo	0	0	0	140	-	140
Investimentos	0	0	0	0	-	-
PATRIMÔNIO SOCIAL	726.131	1.452.890	320.166	116.298	(116.298)	2.499.188
Patrimônio de Cobertura do Plan	694.139	1.367.576	280.633	0	-	2.342.348
Provisões Matemáticas	632.058	1.307.588	272.668	0	-	2.212.314
Equilíbrio Técnico	62.081	59.988	7.965	0	-	130.034
Fundos	31.992	85.314	39.533	116.298	(116.298)	156.840
Fundos Previdenciais	0	10.366	27.136	0	-	37.503
Fundos Administrativos	30.503	73.642	12.153	116.298	(116.298)	116.298
Fundos dos Investimentos	1.489	1.306	244	0	-	3.039

NOTA 11 – COVID-19

O exercício 2020 foi marcado pela decretação do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia pelo Covid-19.

A FUSESC, assim como as demais pessoas jurídicas públicas e privadas, teve que reorganizar a sua forma de trabalho e os seus processos rapidamente com vistas a reduzir os impactos para os Empregados, Participantes e Assistidos, sempre alinhado com os Órgãos Estatutários internos e os órgãos de fiscalização, supervisão e controle.

Em abril de 2020 o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) divulgou comunicado informando que em virtude dos fortes impactos na economia causados pela pandemia do Covid-19, da elevada volatilidade do mercado financeiro e diante de demandas recebidas das entidades do segmento, estava realizando reuniões regulares para monitorar a situação do regime de previdência complementar e avaliar a necessidade de eventuais medidas que possam mitigar consequências indesejáveis para participantes e assistidos, patrocinadores e entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), bem como garantir o apropriado funcionamento do sistema e proteger a poupança previdenciária.

A atuação dos órgãos internos e externos teve como premissa a observância das condições de liquidez e equilíbrio dos planos, ao mesmo tempo em que permitiu medidas que tiveram como princípios norteadores, a excepcionalidade, a facultatividade, a temporariedade, o auxílio aos Participantes e Patrocinadoras, a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos planos e a transparência.

Na FUSESC destacaram-se as seguintes medidas:

- Investimentos para a adoção do trabalho remoto para as áreas técnicas e para os membros dos Órgãos Estatutários;
- Ampliação dos serviços prestados remotamente aos Participantes, Assistidos e Dependentes;
- Renegociação dos contratos de locação dos imóveis alugados na carteira de investimentos.

A assertividade das medidas adotadas pela FUSESC permitiu a continuidade dos negócios em ambiente adverso sem prejuízos aos interesses das partes interessadas na Entidade.

NOTA 12 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A PREVIC publicou em 20 de agosto de 2020 a Instrução PREVIC nº 31/2020, que alterou a forma da política de registros relacionados a eventos ocorridos nos planos de benefícios e no plano de gestão administrativa a partir de 1º de janeiro de 2021. As principais alterações que possuem reflexos nas Demonstrações Financeiras da Entidade estão apresentadas a seguir.

12.1 - Registro das Despesas Diretas dos Investimentos

As despesas diretas de investimentos passaram a ser contabilizadas como “Deduções/Variações Negativas” dos investimentos com o objetivo de padronizar os registros, evitando reconhecer despesas diretas dos investimentos no Plano de Gestão Administrativa. Foram abertas no plano de contas contábeis rubricas específicas para recepcionar tais despesas no grupo do fluxo dos investimentos:

- I - Custódia e controladoria das carteiras de investimentos;
- II - Taxa de administração de Investimentos na gestão terceirizada dos recursos;

- III - Tributos diretamente incidentes sobre os investimentos;
- IV - Serviços de avaliação e reavaliação dos investimentos;
- V - Taxas condominiais, seguros e manutenção dos imóveis;
- VI - Gastos necessários para a recuperação dos investimentos;

12.2 - Prazos e Percentuais para o Registro das Provisões para Perdas Incorridas

Foram alterados os prazos e percentuais para a constituição das perdas incorridas para os créditos de liquidação duvidosa vencidos e vincendos. Os prazos e percentuais utilizados a partir de janeiro de 2021 são os seguintes:

- I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

12.3 - Atualização dos Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais registrados no patrimônio dos planos foram atualizados até 31 de dezembro de 2020. A partir de 1º de janeiro de 2021 a atualização dos depósitos judiciais ocorrerá somente por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Entidade.

12.4 - Registro das Despesas Administrativas

As despesas administrativas registradas no plano de gestão administrativa, que até 31 de dezembro de 2020 eram segregadas pela origem da administração (previdencial e de investimentos), e também em virtude das características aos planos administrados (comuns e específicas), passaram a ser registradas de forma consolidada, sendo suprimida a segregação nos balancetes contábeis entre as administrações previdencial e de investimentos, e entre os Planos.

12.5 - Outras Alterações

A estrutura de plano contábil estabelecida pela PREVIC, com utilização a partir de 1º de janeiro de 2021, segregou alguns itens patrimoniais de mutações patrimoniais para demonstrar de forma clara e transparente as operações previdenciais e administrativas. A atualização do plano de contas contábil não altera os resultados dos planos administrados pela Entidade.

Vânio Boing
Diretor Superintendente
CPF Nº 433.085.709-04

Carlos Eduardo Pitz
Diretor Financeiro e Administrativo
CPF Nº 005.650.579-52

João Carlos Silveira dos Santos
Contador CRC/SC 011.832/O-3
CPF Nº 376.079.879-91

2. Pareceres

2.1. Parecer Atuarial - Plano Multifuturo II

Este documento visa apresentar o resultado da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2020 do PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II (CNPB nº 2002.0046-92), patrocinado pela BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A., pela BESC S.A. Corretora de Seguros e Administradora de Bens – BESCOR, pela CODESC – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, pela SIM - Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas BESC (BB) e CODESC, do BADESC e da FUSESC e pela própria FUSESC – Fundação CODESC de Seguridade Social, administradora do plano.

A Avaliação Atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano considerando o disposto seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, entre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

O relatório também discorrerá a respeito da situação de solvência do plano de benefícios, bem como apresentará a proposta de plano de custeio para o exercício de 2021 e o parecer atuarial do plano. Os resultados das Avaliações Atuariais estão posicionados na data-base de 31/12/2020, sendo que as bases cadastrais utilizadas nos estudos também contêm as informações no grupo de participantes e assistidos nessa mesma data-base.

Contexto Normativo:

Para realização do presente trabalho, considerou-se o contexto normativo do sistema de previdência complementar fechada Brasileiro, em que se destacam:

Regime de Previdência Complementar

Leis Complementares nº 108 e 109/2001

Aspectos técnicos-atuariais

Resolução CNPC nº 30/2018

Apuração e tratamento de resultados

Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução Previc nº 10/2018 ¹

Apuração da *duration* do passivo

Instrução Previc nº 10/2018 ¹

Planificação contábil e classificação dos títulos e valores mobiliários

Resolução CNPC nº 29/2018

Outros

Portaria Previc nº 86/2020

¹ vigente até 31/12/2019. A Instrução Previc nº 33, de outubro de 2020, revoga a Instrução Previc nº 10/2018 a partir de 01/01/2021.

Regimes Financeiros E Métodos De Financiamento:

Os regimes financeiros, métodos de financiamento foram mantidos os mesmos do exercício anterior e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadorias Normal e reversão em pensão	Capitalização	Financeira
Aposentadoria Antecipada e reversão em pensão	Capitalização	Financeira
Aposentadoria por Invalidez e reversão em pensão	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte de Ativo	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte de Assistido	Capitalização	Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Financeira
Abono Anual	Conforme benefício mensal	

Dados estatísticos:

Participantes	31/12/2019	31/12/2020	Variação
Ativos	Total	Total	Diferença
Ativo	151	148	-3
Autopatrocinado	16	13	-3
Aux. Doença menos de 24 meses	0	0	0
Aguardando Aposentadoria	0	0	0
Ativo falecido - aguardando pensão	0	0	0
Frequência A CONCEDER	167	161	-6
Idade média (em anos)	48	49	1
Tempo Médio de Plano (em meses)	17	18	1
Tempo para Aposentadoria (em meses)	12	11	-1
Tempo Médio de Empresa (em meses)	16	17	1
Folha de Salário de Participação mensal (em R\$)	2.266.441,06	2.347.383,99	3,57%
Salário Médio mensal (em R\$)	13.571,50	14.580,02	7,43%
Cancelado/Afastado	3	3	0
Participantes	31/12/2019	31/12/2020	Variação
Aguardando BPD	Total	Total	Diferença
Frequência	6	4	-2
Idade média (em anos)	54	59	5
Assistidos	31/12/2019	31/12/2020	Variação
Aposentados	Total	Total	Diferença
Aposentadoria Normal	104	105	1
Aposentadoria Antecipada	142	143	1
Aposentadoria por Invalidez	10	10	0
BPD concedido	2	3	1
Frequência TOTAL DE APOSENTADOS	258	261	3
Idade média dos assistidos (em anos)	64	64	0
Folha Benefício mensal (em R\$)	1.315.688,69	1.320.042,99	0,33%
Benefício médio mensal (em R\$)	5.099,57	5.057,64	-0,82%
Assistidos	31/12/2019	31/12/2020	Variação
Pensionistas	Total	Total	Diferença
Pensão por Morte de Ativo	3	3	0
Pensão por Morte de Assistido	9	10	1
Frequência de PENSIONISTAS	12	13	1
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	12	13	1
Idade média (em anos)	63	64	1,00
Folha Benefício mensal (em R\$)	39.084,08	45.267,55	15,82%
Benefício médio mensal (em R\$)	3.257,01	3.482,12	6,91%

Passivo Atuarial:

	Valores em R\$
PMBC	181.009.434,79
Saldo de Conta dos Assistidos	170.578.616,50
VABF Programados	6.588.458,81
VABF Não-Programados	3.842.359,48
VACF Participantes	0,00
VACF Patrocinadores	0,00
PMBaC	91.658.995,37
Saldo de contas - parcela Patrocinadora	34.156.919,02
Saldo de contas - parcela Participantes	43.276.054,40
VABF Programados	0,00
VABF Não-Programados	14.226.021,95
VACF Participantes	0,00
VACF Patrocinadoras	0,00
(=) Passivo Atuarial	272.668.430,16

Referencial teórico

A PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) representa o valor presente das obrigações líquidas do plano de benefícios com os atuais assistidos, ou seja, com os participantes ou seus dependentes que, na data da avaliação atuarial, já percebem benefícios previdenciários do plano, tais como aposentadorias e pensões.

Referencial teórico

A PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder) representa o valor presente das obrigações líquidas do plano de benefícios com os atuais participantes em atividade, ou seja, com os participantes ou seus dependentes que, na data da avaliação atuarial, ainda não percebem benefícios previdenciários do plano.

Situação Patrimonial:

	Valores em R\$
Ativo Total	321.194.944,95
(-) Exigível Operacional	422.660,10
Gestão Previdencial	415.457,71
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	7.202,39
(-) Exigível Contingencial	605.624,67
Gestão Previdencial	605.624,67
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	320.166.660,18
(-) Fundos	39.533.725,44
Previdenciais	27.136.571,67
Administrativos	12.153.454,23
Dos investimentos	243.699,54
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	280.632.934,74

Solvência:

Patrimônio de Cobertura	R\$ 280.632.934,74
Provisões Matemáticas	R\$ 272.668.430,16
(+) Passivo Atuarial	R\$ 272.668.430,16
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
(=) Equilíbrio Técnico	R\$ 7.964.504,58

Solvência

Resultado Contábil

- Situação: Superavitário
- Resultado Técnico Acumulado: R\$ 7.964.504,58
- Duration do Passivo: 16,42 anos (197 meses)
- Limite da Reserva de Contingência (limite de tolerância)
= Mínimo [25%; 10% + 1% x Duration] = 25% das provisões matemáticas BD = R\$ 6.164.210,06
- Reserva de Contingência a ser constituída
= Mínimo [Limite Reserva Contingência; Resultado Técnico Acumulado] = R\$ 6.164.210,06
- Reserva Especial:
= Resultado Técnico Acumulado – Reserva Contingência = R\$ 1.800.294,52
- Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)
- Ajuste de Precificação: R\$ 2.562.683,51
- Resultado Técnico Ajustado: R\$ 10.527.188,09

Conclusão: Do superávit técnico apurado em 31/12/2020, R\$ 6.164.210,06 deve ser alocado em Reserva de Contingência e o excedente, R\$ 1.800.294,52, em Reserva Especial. Como este é o primeiro ano em que é constituído Reserva Especial, não há nenhuma medida de tratamento obrigatório a ser tomada.

Provisões Matemáticas de Benefício Definido (R\$ 24.656.840,24 em 31/12/2020).

Comentários sobre a solvência do plano

O resultado da Avaliação Atuarial demonstrou que o plano apresenta, em 31/12/2020, um superávit técnico acumulado de R\$ 7.964.504,58, equivalente a 32,30% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido (R\$ 24.656.840,24) e a 2,92% do total das provisões matemáticas (R\$ 272.668.430,16). Considerando o valor do Ajuste de Precificação, no valor de R\$ 2.562.683,51, o plano apresentou um equilíbrio técnico ajustado (ETA) superavitário de R\$ 10.527.188,09.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 25% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido, equivalente a R\$ 6.164.210,06, e o montante que ultrapassar este limite, apurado no encerramento de 2020 em R\$ 1.800.294,52, alocado como Reserva Especial do plano.

Por ser o primeiro ano de constituição de Reserva Especial, não há medida obrigatória a ser tomada para este encerramento, devendo ser acompanhado durante o exercício de 2021, dentro dos preceitos da legislação vigente.

Por ser o primeiro ano de constituição de Reserva Especial, não há medida obrigatória a ser tomada para este encerramento, devendo ser acompanhado durante o exercício de 2021, dentro dos preceitos da legislação vigente.

Análise de rentabilidade

O resultado das aplicações financeiras obtido pelo Plano Multifuturo II, relativas ao patrimônio dos benefícios definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 9,83% ao longo do ano de 2020, que, se comparada com a meta atuarial de 9,67% (taxa real de juros de 4,25% acrescida da variação acumulada do INPC), demonstra uma rentabilidade no período de 0,16% acima do esperado (equivalente a 1,65%).

Plano de Custeio 2021

O Plano de Custeio de Risco para 2021 do Plano Multifuturo II foi reavaliado considerando o efeito da alteração das premissas de “Composição Familiar”, “Tábua de Entrada em Invalidez” e “Crescimento Real Salarial”, gerando um ganho atuarial para o plano na ordem de R\$ 2,4 milhões.

Considerando o referido efeito da alteração das premissas dos participantes em atividade, o percentual proposto para benefícios de risco, coberto pelas contribuições normais das Patrocinadoras, passará a ser nulo durante a vigência do plano de custeio 2021, sendo necessária reavaliação no encerramento de 2021:

	VIGENTE	PARA 2021
MULTIFUTURO II	0,30%	0,00%

* Percentual da Folha de Salários-de-Participação.

Para o exercício de 2021, o plano de custeio possui as seguintes regras de contribuição:

Patrocinadora

As contribuições normais das patrocinadoras poderão variar entre o limite mínimo de 2,33% e o máximo de 7% da Folha de Salários-de-Participação (FSP) de seus empregados, dependendo da opção contributiva do participante ativo, uma vez que a contribuição patronal é paritária até o limite máximo acima definido.

Na taxa de contribuição está incluída a taxa para custeio administrativo (0,33% da FSP). A taxa para cobertura dos benefícios de risco é nula para este exercício (0,00% da FSP*). *Percentual proposto com base na reavaliação atuarial apurada considerando as premissas aprovadas pelo Conselho Deliberativo e no Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2020.

Participantes

Ativos: Os participantes ativos contribuirão com taxas por eles selecionadas, observando-se o mínimo de 2,33% do Salário-deParticipação (SP), sendo que na taxa de contribuição selecionada está incluída a taxa de 0,33% do SP para custeio administrativo.

BPDs: Os participantes que aguardam BPD recolherão a taxa de custeio administrativo equivalente a 0,66% do salário-departicipação, sendo opcional o recolhimento da taxa para cobertura dos benefícios de risco.

Assistidos: Os assistidos pagarão contribuições calculadas com base na alíquota de 1% do valor do benefício, exclusivamente para custeio administrativo.

Parecer Atuarial

Para fins da Avaliação Atuarial do Plano Multifuturo II foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2020, estando os resultados posicionados nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A Avaliação Atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018. Houve revisão das premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da FUSESC, com base nos estudos de análise de aderência de premissas apresentados no Relatório do Estudo de Convergência MIRADOR 1.270/2020 (estudo de convergência da taxa de juros real anual), no Relatório dos Estudos de Adequação das Premissas MIRADOR 1.410/2020 (estudo de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas) e no Parecer Complementar MIRADOR 1.862/2020, de agosto/2020, setembro/2020 e novembro/2020, respectivamente.

Em relação à avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior, houve a alteração das premissas “Taxa Real de Juros”, “Tábua de Entrada em Invalidez”, “Crescimento Real Salarial” e “Composição Familiar”, gerando uma redução de R\$ 365.705,48 nas provisões matemáticas do encerramento de 2020 (equivalente a 0,13% do passivo atuarial).

Considerando o ganho atuarial da alteração das premissas dos participantes em atividade que são utilizadas especificamente para apuração das obrigações atuarias relativas aos benefícios de risco (“Tábua de Entrada em Invalidez”, “Crescimento Real Salarial” e “Composição Familiar”), o percentual de custeio dos benefícios de risco, coberto pelas contribuições normais das Patrocinadoras, passará de 0,30% dos salários-departicipação para 0,00% (nulo) durante a vigência do plano de custeio 2021, sendo necessária reavaliação no encerramento de 2021.

O resultado das aplicações financeiras obtido pelo Plano Multifuturo II, relativas ao patrimônio dos benefícios definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 9,83% ao longo do ano de 2020, que, se comparada com a meta atuarial de 9,67% (taxa real de juros de 4,25% acrescida da variação acumulada do INPC), demonstra uma rentabilidade no período de 0,16% acima do esperado (equivalente a 1,65%).

O plano demonstrou uma variação positiva no resultado técnico acumulado de R\$ 2.060.883,13, passando de um Superávit Técnico de R\$ 5.903.621,45 em 31/12/2019 para um Superávit Técnico de R\$ 7.964.504,58 em 31/12/2020, equivalente a 32,30% das provisões matemáticas de benefício definido (2,92% do total das provisões matemáticas).

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUSESC em R\$ 2.562.683,51, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 10.527.188,09, equivalente a 42,69% das provisões matemáticas de benefício definido (3,86% do total das provisões matemáticas).

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 25% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido, equivalente a R\$ 6.164.210,06, e o montante que ultrapassar este limite, apurado no encerramento de 2020 em R\$ 1.800.294,52, alocado como Reserva Especial do plano. Por ser o primeiro ano de constituição de Reserva Especial, não há medida obrigatória a ser tomada para este encerramento, devendo ser acompanhado durante o exercício de 2021, dentro dos preceitos da legislação vigente.

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o Plano Multifuturo II encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais e a luz da legislação vigente.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

Diretor Executivo

Atuário – MIBA 1020

giancarlo@mirador360.com.br


DANIELA WEBER RABELLO

Consultora Sênior

Atuária - MIBA 1747

daniela@mirador360.com.br

2.2. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Ilmos. Srs.
Conselheiros e Diretores da
FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL - FUSESC
Rua Dom Jaime Câmara, 217.
88015-120 Florianópolis/SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL - FUSESC**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidadas da **FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL - FUSESC** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL - FUSESC**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

a) Ajuste de Precificação do Plano de Benefícios I

Chamamos a atenção para a Nota 4.3, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano de Benefícios I. De acordo com a Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018, o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos à vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2020, apresentou resultado positivo de R\$9.561 mil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

b) Ajuste de Precificação do Plano de Benefícios Multifuturo I

Chamamos a atenção para a Nota 4.3, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano de Benefícios Multifuturo I. De acordo com a Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018, o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos à vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2020, apresentou resultado positivo de R\$12.609 mil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

c) Ajuste de Precificação do Plano de Benefícios Multifuturo II

Chamamos a atenção para a Nota 4.3, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano de Benefícios Multifuturo II. De acordo com a Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018, o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos à vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2020, apresentou resultado positivo de R\$ 2.563 mil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da *FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL - FUSESC* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 27 de fevereiro de 2020, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, com ênfase sobre os mesmos assuntos do parágrafo de ênfase acima.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório não havíamos recebido o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos pelo que nada temos a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL - FUSESC** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL - FUSESC** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL - FUSESC** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

EXACTO AUDITORIA S/S
CRC/RS 1544

DANIEL EDUARDO RODRIGUES
Assinado de forma digital
por DANIEL EDUARDO
RODRIGUES:22483039049
Data: 2021.03.03 14:29:57
+03'00'

DANIEL EDUARDO RODRIGUES
CONTADOR CRC RS-30361

2.3. Parecer do Conselho Fiscal

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Fundação Codesc de Seguridade Social FUSESC, de acordo com as Disposições Legais Estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração do Ativo Líquido - DAL Plano Benefícios I, Demonstração do Ativo Líquido - DAL Plano de Benefícios Multifuturo I, Demonstração do Ativo Líquido - DAL Plano de Benefícios Multifuturo II, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido -DMAL Plano Benefícios I, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido - DMAL Plano de Benefícios Multifuturo I, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido - DMAL Plano de Benefícios Multifuturo II, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benefícios - DPT Benefícios I, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benefícios - DPT Multifuturo I, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benefícios - DPT Multifuturo II, referente ao exerc cio de 2020, bem como as Notas Explicativas, relat rios de conciliaç o, invent rios de bens e outros documentos, e tendo em vista os Pareceres de Auditoria e Atuarial, da Exacto Auditoria S/S e da Mirador Assessoria Atuarial Ltda., respectivamente, s o do parecer que os valores cont beis refletem a situaç o econ mico-financeira da Entidade, e opinam favoravelmente pela aprovaç o das Demonstraç es Cont beis.

Florian polis, 11 de març o de 2021.

Ricardo Bayer Battistotti
Presidente

S rgio Luiz Muniz
Conselheiro

Kleberon Luiz Isensee
Conselheiro

Rodrigo Mucelin
Conselheiro

2.4. Parecer do Conselho Deliberativo

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Codesc de Seguridade Social - FUSESC, em reunião realizada no dia 17 de março de 2021 no uso de suas atribuições, que lhes confere o item XIII do artigo 20 do Estatuto, após o exame dos documentos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Ativo Líquido - DAL Plano Benefícios I, Demonstração do Ativo Líquido - DAL Plano de Benefícios Multifuturo I, Demonstração do Ativo Líquido - DAL Plano de Benefícios Multifuturo II, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido - DMAL Plano Benefícios I, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido - DMAL Plano de Benefícios Multifuturo I, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido - DMAL Plano de Benefícios Multifuturo II, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benefícios - DPT Benefícios I, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benefícios - DPT Multifuturo I, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benefícios - DPT Multifuturo II, referente ao exerc cio de 2020, bem como as Notas Explicativas, referente ao exerc cio encerrado em 31 de dezembro de 2020 e considerando os Pareceres do Atu rio, da Auditoria e do Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade, pela sua aprova o.

Florian polis, 17 de mar o de 2021.

Pedro Bramont
Presidente

Eduardo Alexandre Correa de Machado
Conselheiro

Mauro Luiz de Oliveira
Conselheiro

Anderson dos Santos
Conselheiro

Fernanda Lamers Grunitzky
Conselheira

Guniberd Metzler
Conselheiro

3. Investimentos

3.1. Relatório de Resumo de Políticas de Investimentos - Plano Multifuturo II

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE	
CNPB	2002004692
Sigla	FUSESC
Plano de Benefícios	PLANO MULTIFUTURO II
Tipo de Plano	Contribuição Variável

META ATUARIAL	INPC + 4,25% a.a.
---------------	-------------------

DOCUMENTAÇÃO	
Ata aprovação CODEL	377/2019
Vigência	a partir de 01 de janeiro de 2020
Horizonte Temporal	60 meses

RESPONSÁVEIS	
Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB)	Diretor Superintendente
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)	Diretor Financeiro e Administrativo
Administrador Responsável pelo Risco (ARR)	Diretor Superintendente
Diretor Responsável pela Contabilidade (DRC)	Diretor Financeiro e Administrativo

ALOCÇÃO DOS RECURSOS - LIMITES POR SEGMENTO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	BANDA DE REBALANCEAMENTO
Renda Fixa	100%	72,75%	35%-100%
Renda Variável	70%	3,26%	0%-10%
Estruturado	20%	15,38%	0%-20%
Imobiliário	20%	5,96%	0%-15%
Operações com Participantes	15%	2,50%	0%-15%
Exterior	10%	0,15%	0%-5%

ALOCÇÃO DOS RECURSOS - ALOCAÇÃO POR EMISSOR

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	35,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL	0,00	10,00	
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	10,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	10,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	10,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO	0,00	10,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	10,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	10,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	10,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

ALOCÇÃO DOS RECURSOS - CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	25,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL	0,00	25,00	
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	25,00	

ALOCÇÃO DOS RECURSOS - CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	25,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	25,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO	0,00	25,00	

RENTABILIDADES AUFERIDAS

13 Rentabilidades Auferidas

SEGMENTO	2015	2016	2017	2018	2019*	ACUMULADO
Plano	16,00%	12,76%	9,19%	8,59%	6,57%	65,28%
Renda Fixa	16,11%	13,86%	9,19%	9,60%	6,68%	68,78%
Renda Variável	-4,06%	22,22%	27,09%	14,03%	19,60%	103,24%
Estruturado	8,47%	15,54%	15,57%	6,02%	4,94%	61,14%
Imóveis	27,97%	-4,32%	-1,01%	0,32%	4,62%	27,12%
Imobiliário	NA	NA	NA	-0,71%	4,07%	3,33%
Operações com Participantes	20,76%	18,39%	11,41%	13,66%	9,57%	98,36%
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

*Rentabilidade auferida até setembro/2019.

BENCHMARKS POR SEGMENTO

PLANO MULTIFUTURO II

SEGMENTO	BENCHMARK
Renda Fixa	INPC + 4,75% a.a.
Renda Variável	IBOVESPA + 1,50% a.a.
Estruturado	130% Selic
Exterior	MSCI (BRL)
Imobiliário	INPC + 4,75% a.a.
Operações com Participantes	INPC + 7,44% a.a.

GESTÃO DE RISCO - VaR

MANDATO	DESCRIÇÃO	BENCHMARK	LIMITE
Fundos exclusivos de renda fixa ativos	Tratam-se dos fundos e carteiras em que a FUSESC faz gestão de renda fixa, de acordo com critérios estabelecidos nesta política de investimento.	INPC + 4,75% a.a.	5,00%
Fundos Exclusivos Créditos Privado	Fundos de renda fixa que buscam obter prêmio em relação à renda fixa tradicional através da alocação dos recursos em ativos de crédito privado.	105% Selic	3,00%
Fundos de renda fixa não exclusivos	Fundos de renda fixa com exposição em CDI, inflação, taxa pré, ativos de crédito privado, etc;	Selic	5,00%
Fundos de Participação	Fundos de investimento que adquirem participações de empresas não-listadas em Bolsa.	INPC + 7,00% a.a.	NA
Fundos Imobiliários	Fundos compostos por investimentos do setor imobiliário.	INPC + 5,00% a.a.	NA

GESTÃO DE RISCO - Benchmark-VaR

MANDATO	DESCRIÇÃO	BENCHMARK	LIMITE
Fundos multimercados institucionais não exclusivos	Fundos multimercados não exclusivos que promovem investimentos em ativos de renda variável, moedas e derivativos, dentre outros, com as limitações impostas pela legislação aos fundos multimercado tradicionais, os quais serão consolidados com as posições dos ativos das carteiras próprias e carteiras administradas para fins de verificação dos limites.	110% Selic	3,50%
Fundos exclusivos multimercados estruturados	Fundos multimercados estruturados exclusivos que promovem investimentos em ativos de renda variável, moedas e derivativos, dentre outros, sem as limitações impostas pela legislação aos fundos multimercado tradicionais, os quais não serão consolidados com as posições dos ativos das carteiras próprias e carteiras administradas para fins de verificação dos limites.	130% Selic	8,00%
Fundos multimercados estruturados não exclusivos	Fundos multimercados estruturados exclusivos que promovem investimentos em ativos de renda variável, moedas e derivativos, dentre outros, sem as limitações impostas pela legislação aos fundos multimercado tradicionais, os quais não serão consolidados com as posições dos ativos das carteiras próprias e carteiras administradas para fins de verificação dos limites.	130% Selic	8,00%
Renda Variável	Esse mandato engloba os investimentos em ativos-fundos de renda variável com menor correlação com os índices tradicionais do mercado e que buscam atingir retornos diferenciados no longo prazo.	IBOVESPA + 1,50% a.a.	15,00%
Investimentos no Exterior – Renda Fixa	Fundos RF e Mult Institucional com expressiva alocação no exterior.	Selic + 2,00% a.a.	10,00%
Investimentos no Exterior – Renda Variável	Fundos de RV com expressiva alocação no exterior.	MSCI World (BRL)	15,00%

3.2. Relatório de Resumo de Políticas de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE	
CNPB	2002004692
Sigla	FUSESC
Plano de Benefícios	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Tipo de Plano	
META ATUARIAL	

DOCUMENTAÇÃO	
Ata aprovação CODEL	377/2019
Vigência	a partir de 01 de janeiro de 2020
Horizonte Temporal	60 meses

RESPONSÁVEIS	
Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB)	Diretor Superintendente
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)	Diretor Financeiro e Administrativo
Administrador Responsável pelo Risco (ARR)	Diretor Superintendente
Diretor Responsável pela Contabilidade (DRC)	Diretor Financeiro e Administrativo

ALOCÇÃO DOS RECURSOS - LIMITES POR SEGMENTO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	BANDA DE REBALANCEAMENTO
Renda Fixa	100%	84,11%	50%-100%
Renda Variável	70%	3,52%	0%-10%
Estruturado	20%	12,31%	0%-20%
Imobiliário	20%	0,06%	0%-15%
Exterior	10%	0,00%	0%-5%

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - ALOCAÇÃO POR EMISSOR

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	35,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL	0,00	10,00	
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	10,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	10,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	10,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO	0,00	10,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	10,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	10,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	10,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	25,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL	0,00	25,00	
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	25,00	

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	25,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	25,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO	0,00	25,00	

RENTABILIDADES AUFERIDAS

11 Rentabilidades Auferidas

SEGMENTO	2015	2016	2017	2018	2019*	ACUMULADO
Plano	14,99%	14,41%	10,27%	8,88%	6,58%	68,35%
Renda Fixa	15,91%	14,23%	9,46%	9,17%	6,46%	68,44%
Renda Variável	-4,09%	22,18%	27,06%	14,02%	19,59%	103,02%
Estruturado	8,10%	14,83%	16,06%	5,84%	4,29%	59,02%
Imóveis	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Imobiliário	NA	NA	NA	-7,91%	-28,60%	-34,25%
Operações com Participantes	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

*Rentabilidade auferida até setembro/2019.

BENCHMARKS POR SEGMENTO

PLANO ADMINISTRATIVO

SEGMENTO	BENCHMARK
Renda Fixa	INPC + 4,75% a.a.
Renda Variável	IBOVESPA + 1,50% a.a.
Estruturado	130% Selic
Exterior	MSCI (BRL)
Imobiliário	INPC + 4,75% a.a.

GESTÃO DE RISCO - VaR

MANDATO	DESCRIÇÃO	BENCHMARK	LIMITE
Fundos exclusivos de renda fixa ativos	Tratam-se dos fundos e carteiras em que a FUSESC faz gestão de renda fixa, de acordo com critérios estabelecidos nesta política de investimento.	INPC + 4,75% a.a.	5,00%
Fundos Exclusivos Créditos Privado	Fundos de renda fixa que buscam obter prêmio em relação à renda fixa tradicional através da alocação dos recursos em ativos de crédito privado.	105% Selic	3,00%
Fundos de renda fixa não exclusivos	Fundos de renda fixa com exposição em CDI, inflação, taxa pré, ativos de crédito privado, etc;	Selic	5,00%
Fundos de Participação	Fundos de investimento que adquirem participações de empresas não-listadas em Bolsa.	INPC + 7,00% a.a.	NA
Fundos Imobiliários	Fundos compostos por investimentos do setor imobiliário.	INPC + 5,00% a.a.	NA

GESTÃO DE RISCO - Benchmark-VaR

MANDATO	DESCRIÇÃO	BENCHMARK	LIMITE
Fundos multimercados institucionais não exclusivos	Fundos multimercados não exclusivos que promovem investimentos em ativos de renda variável, moedas e derivativos, dentre outros, com as limitações impostas pela legislação aos fundos multimercado tradicionais, os quais serão consolidados com as posições dos ativos das carteiras próprias e carteiras administradas para fins de verificação dos limites.	110% Selic	3,50%
Fundos exclusivos multimercados estruturados	Fundos multimercados estruturados exclusivos que promovem investimentos em ativos de renda variável, moedas e derivativos, dentre outros, sem as limitações impostas pela legislação aos fundos multimercado tradicionais, os quais não serão consolidados com as posições dos ativos das carteiras próprias e carteiras administradas para fins de verificação dos limites.	130% Selic	8,00%
Fundos multimercados estruturados não exclusivos	Fundos multimercados estruturados exclusivos que promovem investimentos em ativos de renda variável, moedas e derivativos, dentre outros, sem as limitações impostas pela legislação aos fundos multimercado tradicionais, os quais não serão consolidados com as posições dos ativos das carteiras próprias e carteiras administradas para fins de verificação dos limites.	130% Selic	8,00%
Renda Variável	Esse mandato engloba os investimentos em ativos-fundos de renda variável com menor correlação com os índices tradicionais do mercado e que buscam atingir retornos diferenciados no longo prazo.	IBOVESPA + 1,50% a.a.	15,00%
Investimentos no Exterior – Renda Fixa	Fundos RF e Mult Institucional com expressiva alocação no exterior.	Selic + 2,00% a.a.	10,00%
Investimentos no Exterior – Renda Variável	Fundos de RV com expressiva alocação no exterior.	MSCI World (BRL)	15,00%

3.3. Resumo dos Demonstrativos de Investimentos - Plano Multifuturo II

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL	PERÍODO: DEZEMBRO DE 2020
SIGLA: FUSESC	CÓDIGO: 0055-2
	CNPJ: 83.564.443/0001-32

QUADRO II - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MERCADO DEZEMBRO /2019	% APLIC.	VALOR MERCADO DEZEMBRO /2020	% APLIC.	% LIMITES RES. nº 4.661, de 25 de maio/18 e Política Investimentos
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	294.363.014,14	100,00	308.139.490,37	100,00	
DISPONÍVEL	965,74	-	132.327,83	0,04	
Bancos e Caixa	965,74	-	132.327,83	0,04	Renda Fixa
TÍTULOS PÚBLICOS	127.927.226,48	43,46	136.509.235,89	44,30	Legal até 100%
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	127.927.226,48	43,46	136.509.235,89	44,30	Limite Política
Notas do Tesouro Nacional - NTN	127.927.601,02	43,46	136.509.235,89	44,30	Inferior/Superior
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	35% - 100%
(-) Valores a Pagar	(374,54)	-	-	-	
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	984.751,85	0,33	919.542,29	0,30	
COMPANHIAS ABERTAS	984.751,85	0,33	919.542,29	0,30	
Debêntures Conversíveis	-	-	-	-	
Buettner (Provisão de 100% para perdas iminentes)	-	-	-	-	
Debêntures Não Conversíveis	984.751,85	0,33	919.542,29	0,30	
Hauscenter S.A (Provisão perdas iminentes de 53% em 2020 e 38% em 2019)	984.751,85	0,33	919.542,29	0,30	
Teka (Provisão de 100% para perdas iminentes)	-	-	-	-	Renda Variável
AÇÕES	-	-	-	-	Legal até 70%
COMPANHIAS ABERTAS	-	-	-	-	Limite Política
Mercado de Ações	-	-	-	-	Inferior/Superior
Lorenz (Provisão de 100% para perdas iminentes) - ON	-	-	-	-	0% - 10%
FUNDOS DE INVESTIMENTO	142.700.274,95	48,48	147.109.467,66	47,74	
Renda Fixa	61.457,31	0,02	-	-	
Modal Gaia	61.457,31	0,02	-	-	
Ações	10.641.380,05	3,62	30.521.494,05	9,91	
Bradesco Platina	10.641.380,05	3,62	30.521.494,05	9,91	
Multimercado	128.269.275,09	43,58	113.083.764,32	36,70	
Multimercado Institucional	84.531.618,09	28,72	67.784.840,32	22,00	
Banco do Brasil - Ágata II - Exclusivo	84.531.618,09	28,72	67.784.840,32	22,00	Estruturado
Multimercado Estruturado	43.737.657,00	14,86	45.298.924,00	14,70	Legal até 20%
Bradesco FIC MM Prata - Exclusivo	43.737.657,00	14,86	45.298.924,00	14,70	Limite Política
Direito Creditórios	854.582,99	0,29	766.644,45	0,26	Inferior/Superior
FIDC Ático Abengoa	854.582,99	0,29	766.644,45	0,25	0% - 20%
Participações	1.414.388,25	0,48	1.206.749,47	0,39	
Brasil Portos e Ativos Logísticos Fip	184.846,83	0,06	151.013,92	0,05	
Brasil Óleo & Gás Fip	288,44	-	47,66	-	
Kinea Private Equity II Fip	675.485,58	0,23	450.352,36	0,15	
Riviera GR Industrial Fip	553.767,40	0,19	605.335,53	0,20	
Imobiliário	1.459.191,26	0,50	1.530.815,37	0,51	
BB Renda Corporativa	590.604,36	0,20	589.254,60	0,19	
Claritas Logística	868.586,90	0,30	936.355,68	0,30	
(+) Valores a Receber Claritas Logística	-	-	5.205,09	-	Imobiliário
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS - Proporção 9,365514 Total Imóveis	15.206.810,65	5,17	14.973.040,41	4,86	Legal até 20%
ALUGUEIS E RENDA	11.805.301,06	4,01	11.838.857,83	3,84	Limite Política
Uso Próprio	745.547,95	0,25	732.895,55	0,24	Inferior/Superior
Rua Dom Jaime Câmara nº 217, Centro - Fpolis/SC	745.425,25	0,25	732.729,86	0,24	0% - 15%
(+) Valores a Receber	122,70	-	165,69	-	
(-) Valores a Pagar	-	-	-	-	
Locadas às Patrocinadoras	34.973,47	0,01	481,80	-	
Rua Antão de Paula Velho s/n, B. Jardim da Serra/SC	37.450,65	0,01	-	-	
(+) Valores a Receber	318,43	-	484,26	-	
(-) Valores a Pagar	(2.795,61)	-	(2,46)	-	

Locados a Terceiros	11.024.779,64	3,75	11.105.480,48	3,60	
Av. Osmar Cunha nº 23, Ed. Pérola Negra, Centro - Fpolis/SC	1.627.241,35	0,55	1.624.620,75	0,53	
Rua Jerônimo Coelho nº 33, Ed. Ildefonso Linhares, C/Fpolis/SC	234.062,67	0,08	235.860,53	0,08	
Av. Hercílio Luz nº 59, Ed. Alpha Centauri, Centro - Fpolis/SC	127.523,13	0,04	126.182,19	0,04	
Av. Osmar Cunha nº 15, Ed. Ceisa Center, Centro - Fpolis/SC	363.060,71	0,12	340.719,94	0,11	
Av. Rio Branco nº 155, Ed. Planel Towers, Centro - Fpolis/SC	1.235.014,94	0,42	1.288.086,61	0,42	
Rua Santos Saraiva nº 1155, Estreito, Centro - Fpolis/SC	416.605,82	0,14	442.376,68	0,14	
Av. Rio Branco nº 159, Ed. Barra Sul, Centro - Fpolis/SC	4.209.605,12	1,43	4.366.270,79	1,42	
Rua Álvaro de Carvalho, esq. Ten. Silveira, Ed. Mapil, C/Fpolis/SC	523.373,87	0,18	458.580,84	0,15	
Rua Ten. Silveira nº 63, Ed. Reflex, Centro - Fpolis/SC	820.301,79	0,28	679.382,96	0,22	
Rua Artista Bittencourt s/n, Ed. Alcides Abreu, Centro - Fpolis/SC	794.426,92	0,27	819.965,91	0,27	
Rua Dom Jaime Câmara nº 259, Ed. Pedro Gil, Centro - Fpolis/SC	392.032,08	0,13	391.006,71	0,13	
Rua Sérgio Glevinski s/n, Papanduva/SC	-	-	-	-	
Rua Dom Jaime Câmara nº 217, Centro - Fpolis/SC	251.758,69	0,09	281.928,50	0,09	
(+) Valores a Receber	32.793,22	0,01	51.511,44	0,02	
(-) Valores a Pagar	(3.020,67)	-	(1.013,37)	-	
DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE INV. IMOBILIÁRIOS	3.401.509,59	1,16	3.134.182,58	1,02	
Av. Getúlio Vargas s/n, Centro - Biguaçu/SC	34.209,48	0,01	40.747,15	0,01	
Rua Presidente Coutinho nº 84, Centro - Fpolis/SC	3.401.509,59	1,16	3.134.182,58	1,02	
(-) Av. Getúlio Vargas s/n, Centro - Biguaçu/SC (Provisão perdas 100%)	(34.209,48)	(0,01)	(40.747,15)	(0,01)	Oper. Particip.
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.542.984,47	2,56	8.495.876,29	2,76	Legal até 15%
EMPRÉSTIMOS	7.542.984,47	2,56	8.495.876,29	2,76	Limite Política
Pos-fixados	7.471.715,39	2,54	8.391.495,45	2,72	Inferior/Superior
(+) Valores a Receber	71.269,08	0,02	104.380,84	0,03	0% - 15%
(-) Provisão perdas iminentes	-	-	-	-	
(-) Valores a Pagar	-	-	-	-	

QUADRO III - OBSERVAÇÕES

1. Este resumo esta sendo apresentado de acordo com a Resolução CNPC nº 32, de 04/12/2019 que revogou a Resolução CGPC nº 23, de 06/12/06 e a Resolução CGPC nº 07, 04/12/2003.																																															
2. Demonstraremos a rentabilidade acumulada Líquida e Bruta (acréscimo das despesas administrativas de investimentos) em 2019 por segmento comparativa com os benchmarks de mercado, como segue:																																															
<table> <tr> <th>POR PLANOS DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS</th><th>LIQUIDA</th><th>BRUTA</th><th colspan="3">BENCHMARKS</th></tr> <tr> <td>RENTA FIXA</td><td>10,63%</td><td>10,76%</td><td>MII</td><td>10,46%</td><td>(INPC + 4,75%)</td></tr> <tr> <td>RENTA VARIÁVEL</td><td>3,35%</td><td>3,46%</td><td>MII</td><td>4,46%</td><td>(IBOVESPA + 1,50%)</td></tr> <tr> <td>INVESTIMENTO ESTRUTURADO</td><td>3,75%</td><td>3,85%</td><td>MII</td><td>3,58%</td><td>(130% Selic)</td></tr> <tr> <td>IMOBILIÁRIO</td><td>1,67%</td><td>1,74%</td><td>MII</td><td>10,46%</td><td>(INPC + 4,75%)</td></tr> <tr> <td>EMPRÉSTIMOS</td><td>14,04%</td><td>14,65%</td><td>MII</td><td>12,57%</td><td>(INPC + 7,44%)</td></tr> <tr> <td>CARTEIRA TOTAL</td><td>9,83%</td><td>9,96%</td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>						POR PLANOS DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS	LIQUIDA	BRUTA	BENCHMARKS			RENTA FIXA	10,63%	10,76%	MII	10,46%	(INPC + 4,75%)	RENTA VARIÁVEL	3,35%	3,46%	MII	4,46%	(IBOVESPA + 1,50%)	INVESTIMENTO ESTRUTURADO	3,75%	3,85%	MII	3,58%	(130% Selic)	IMOBILIÁRIO	1,67%	1,74%	MII	10,46%	(INPC + 4,75%)	EMPRÉSTIMOS	14,04%	14,65%	MII	12,57%	(INPC + 7,44%)	CARTEIRA TOTAL	9,83%	9,96%			
POR PLANOS DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS	LIQUIDA	BRUTA	BENCHMARKS																																												
RENTA FIXA	10,63%	10,76%	MII	10,46%	(INPC + 4,75%)																																										
RENTA VARIÁVEL	3,35%	3,46%	MII	4,46%	(IBOVESPA + 1,50%)																																										
INVESTIMENTO ESTRUTURADO	3,75%	3,85%	MII	3,58%	(130% Selic)																																										
IMOBILIÁRIO	1,67%	1,74%	MII	10,46%	(INPC + 4,75%)																																										
EMPRÉSTIMOS	14,04%	14,65%	MII	12,57%	(INPC + 7,44%)																																										
CARTEIRA TOTAL	9,83%	9,96%																																													
2.1 Rentabilidade líquida e bruta por Fundo de Investimento:																																															
	Rentabilidade Bruta (%)	Rentabilidade Líquida (%)	Taxa de Administração (R\$)	Taxa de Performance (R\$)	Demais custos incorridos com a administração terceirizada (R\$)																																										
BB ÁGATA II FIM CRÉDITO PRIVADO	3,60%	3,56%	168.817,34	0,00	180.277,35																																										
BRADERCO FIC FIA PLATINA	-0,42%	-0,42%	0,00	0,00	70.486,29																																										
BRADERCO FIC FI MM PRATA	3,89%	3,89%	0,00	0,00	128.270,87																																										
3. A meta atuarial da FUSESC é de INPC (mês anterior) mais 4,25% ao ano, sendo que o acumulado no ano de 2020 ficou em 9,67%;																																															
4. A Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018 que revogou a Resolução CMN nº 3.792, de 28/09/2009, desobriga as EFPC's de elaborar a Divergência não Planejada (DN) que representa a rentabilidade dos investimentos comparada com a meta atuarial da Fundação, desde que possua um modelo próprio de monitoramento de risco de investimentos. Desde o exercício de 2010 a Fundação deixou de elaborar a DNP por possuir tal monitoramento de risco.																																															
5. O valor ao Risco de Mercado (VaR), em 31/12/2020, está demonstrado como segue:																																															
Mandato	Benchmark	Modelo	% Observado	Limite	Horiz. de Tempo																																										
Mandato Exclusivo MM Estruturado	130% Selic	B-VaR	2,81%	8,00%	21 dias																																										
Mandato Exclusivo Crédito Privado	105% Selic	VaR	0,07%	3,00%	21 dias																																										
Mandato Renda Variável Ativa	Ibovespa + 1,50% a.a.	B-VaR	2,43%	15,00%	21 dias																																										

6. Os Fundos de Investimentos com gestão terceirizada estão discriminados no QUADRO II e totalizados por segmento, como segue:

DESCRIÇÃO	VALOR	% Sobre o total da Gestão Terceirizada	% Sobre o total dos Investimentos do Plano
RENTA FIXA	68.551.484,77	46,60	22,26
RENTA VARIÁVEL	30.521.494,05	20,75	9,91
INVESTIMENTOS ESTRUTURADO	46.505.673,47	31,61	15,09
IMOBILIÁRIO	1.530.815,37	1,04	0,51
TOTAL	147.109.467,66	100,00	47,74

7. DESENVOLVIMENTO: As aplicações estão enquadradas de acordo com a legislação vigente.

8. Demonstramos a seguir o total dos investimentos do Plano de Benefício assim como o seus respectivos valores por segmento, em reais e percentuais relativos aos recursos garantidores das Reservas Técnicas:

DESCRIÇÃO	31/12/2019 % APL.		31/12/2020 % APL.	
PLANO DE BENEFÍCIO MULTIFUTURO II	294.363.014,14	100,00	308.139.490,37	100,00
Disponível	965,74	-	132.327,83	0,04
Renda Fixa	214.298.179,41	72,80	205.980.262,95	66,86
Renda Variável	10.641.380,05	3,62	30.521.494,05	9,91
Investimento Estruturado	45.152.045,25	15,34	46.505.673,47	15,09
Imobiliário	16.727.459,22	5,68	16.503.855,78	5,36
Empréstimos	7.542.984,47	2,56	8.495.876,29	2,76

QUADRO I V - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO

A empresa responsável pela auditoria de gestão da FUSESC é a EXACTO AUDITORIA S.S.

QUADRO V - ADMINISTRADOR TECNICAMENTE QUALIFICADO

O administrador tecnicamente qualificado da FUSESC é o Sr. Carlos Eduardo Pitz, CPF nº 005.650.579-52, telefone para contato (48) 32519333 e E-mail para contato: fusesc@fusesc.com.br

3.4. Resumo dos Demonstrativos de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL	PERÍODO: DEZEMBRO DE 2020
SIGLA: FUSESC	CÓDIGO: 0055-2
	CNPJ: 83.564.443/0001-32

QUADRO II - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MERCADO DEZEMBRO /2019	% APLIC.	VALOR MERCADO DEZEMBRO /2020	% APLIC.	% LIMITES RES. nº 4.661, de 25 de maio/18 e Política Investimentos
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	106.226.434,64	100,00	116.620.190,47	100,00	
DISPONÍVEL	153.071,89	0,14	100.556,55	0,09	
Bancos e Caixa	153.071,89	0,14	100.556,55	0,09	Renda Fixa
TÍTULOS PÚBLICOS	38.409.177,02	36,16	40.614.619,84	34,83	Legal até 100%
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	38.409.177,02	36,16	40.614.619,84	34,83	Limite Política
Notas do Tesouro Nacional - NTN	38.405.642,78	36,15	40.614.619,84	34,83	Inferior/Superior
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	50% - 100%
(+) Valores a Receber	3.534,24	-	-	-	
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	445.732,93	0,42	416.092,22	0,36	
COMPANHIAS ABERTAS	445.732,93	0,42	416.092,22	0,36	
Debêntures Conversíveis	-	-	-	-	
Buettner (Provisão de 100% para perdas iminentes)	-	-	-	-	
Debêntures Não Conversíveis	445.732,93	0,42	416.092,22	0,36	
Hauscenter S.A (Provisão perdas iminentes de 53% em 2020 e 38% em 2019)	445.732,93	0,42	416.092,22	0,36	
Teka (Provisão de 100% para perdas iminentes)	-	-	-	-	Renda Variável
AÇÕES	-	-	-	-	Legal até 70%
COMPANHIAS ABERTAS	-	-	-	-	Limite Política
Mercado de Ações	-	-	-	-	Inferior/Superior
Lorenz (Provisão de 100% para perdas iminentes) - ON	-	-	-	-	0% - 10%
FUNDOS DE INVESTIMENTO	67.218.452,80	63,28	75.488.921,86	64,74	
Renda Fixa	30.728,65	0,03	-	-	
Modal Gaia	30.728,65	0,03	-	-	Estruturado
Ações	4.217.358,26	3,97	11.263.516,47	9,66	Legal até 20%
Bradesco Platina	4.217.358,26	3,97	11.263.516,47	9,66	Limite Política
Multimercado	62.349.964,29	58,70	63.695.784,01	54,62	Inferior/Superior
Multimercado Institucional	50.448.084,84	47,49	51.447.731,41	44,12	0% - 20%
Banco do Brasil - Ágata II - Exclusivo	50.448.084,84	47,49	51.447.731,41	44,12	
Multimercado Estruturado	11.901.879,45	11,20	12.248.052,60	10,50	
Bradesco FIC MM Prata - Exclusivo	11.901.879,45	11,20	12.248.052,60	10,50	Imobiliário
Participações	620.401,60	0,58	529.621,38	0,45	Legal até 20%
Brasil Portos e Ativos Logísticos Fip	73.938,74	0,07	60.405,57	0,05	Limite Política
Brasil Óleo & Gás Fip	128,19	-	21,18	-	Inferior/Superior
Kinea Private Equity II Fip	300.215,82	0,28	200.156,61	0,16	0% - 15%
Riviera GR Industrial Fip	246.118,85	0,23	269.038,02	0,24	

QUADRO III - OBSERVAÇÕES

1. Este resumo está sendo apresentado de acordo com a Resolução CNPC nº 32, de 04/12/2019 que revogou a Resolução CGPC nº 23, de 06/12/06 e a Resolução CGPC nº 07, 04/12/2003.						
2. Demonstraremos a rentabilidade acumulada Líquida e Bruta (acréscimo das despesas administrativas de investimentos) em 2020 por segmento comparativa com os benchmarks de mercado, como segue:						
POR PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA -PGA						
SEGMENTOS	LIQUIDA	BRUTA	BENCHMARKS			
RENTA FIXA	8,89%	8,95%	PGA 10,46% (INPC + 4,75%)			
RENTA VARIÁVEL	3,33%	3,36%	PGA 4,46% (IBOVESPA + 1,50%)			
INVESTIMENTO ESTRUTURADO	3,69%	3,72%	PGA 3,58% (130% Selic)			
IMOBILIÁRIO	1,77%	1,77%	PGA 10,46% (INPC + 4,75%)			
CARTEIRA TOTAL	8,97%	9,01%				
2.1 Rentabilidade líquida e bruta por Fundo de Investimento:						
	Rentabilidade Bruta (%)	Rentabilidade de Líquida (%)	Taxa de Administração (R\$)	Taxa de Performance (R\$)	Demais custos incorridos com a administração terceirizada (R\$)	
BB ÁGATA II FIM CRÉDITO PRIVADO	3,60%	3,56%	168.817,34	0,00	180.277,35	
BRANCO FIC FIA PLATINA	-0,42%	-0,42%	0,00	0,00	70.486,29	
BRANCO FIC FI MM PRATA	3,89%	3,89%	0,00	0,00	128.270,87	
3. A meta atuarial da FUSESC é de INPC (mês anterior) mais 4,25% ao ano, sendo que o acumulado no ano de 2020 ficou em 9,67%;						
4. A Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018 que revogou a Resolução CMN nº 3.792, de 28/09/2009, desobriga as EFPC's de elaborar a Divergência não Planejada (DNP), que representa a rentabilidade dos investimentos comparada com a meta atuarial da Fundação, desde que possua um modelo próprio de monitoramento de risco de investimentos. Desde o exercício de 2010 a Fundação deixou de elaborar a DNP por possuir tal monitoramento de risco.						
5. O valor ao Risco de Mercado (VaR), em 31/12/2020, está demonstrado como segue:						
Mandato	Benchmark	Modelo	% Observado	Limite	Horiz. de Tempo	
Mandato Exclusivo MM Estruturado	130% Selic	B-VaR	2,81%	8,00%	21 dias	
Mandato Exclusivo Crédito Privado	105% Selic	VaR	0,07%	3,00%	21 dias	
Mandato Renda Variável Ativa	Ibovespa + 1,50% a.a.	B-VaR	2,43%	15,00%	21 dias	
6. Os Fundos de Investimentos com gestão terceirizada estão discriminados no QUADRO II e totalizados por segmento, como segue:						
DESCRIÇÃO	VALOR	% Sobre o total da Gestão Terceirizada		% Sobre o total dos Investimentos do Plano		
RENTA FIXA	51.447.731,41	68,16		44,12		
RENTA VARIÁVEL	11.263.516,47	14,92		9,66		
INVESTIMENTOS ESTRUTURADO	12.777.673,98	16,93		10,95		
IMOBILIÁRIO	0,00	-		-		
TOTAL	75.488.921,86	100,00		64,74		
7. DESENGUADRAMENTO: As aplicações estão enquadradas de acordo com a legislação vigente.						
8. Demonstramos a seguir o total dos investimentos do Plano assim como o seus respectivo valores por segmento, em reais e percentuais relativos aos recursos garantidores das Reservas Técnicas:						
DESCRIÇÃO	31/12/2019	% APL.	31/12/2020	% APL.		
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	106.226.434,64	100,00	116.620.190,47	100,00		
Disponível	153.071,89	0,14	100.556,55	0,09		
Renda Fixa	89.333.723,44	84,10	92.478.443,47	79,30		
Renda Variável	4.217.358,26	3,97	11.263.516,47	9,66		
Investimento Estruturado	12.522.281,05	11,79	12.777.673,98	10,96		
9. As despesas incorridas com taxas de administração, performance e corretagem da Carteira Própria e Fundos de Investimento Exclusivo são registradas dentro dos Fundos de Investimentos, e as despesas de custódia e diretas de investimentos são registradas no grupo de investimentos da Fundação e são segregadas por Plano de Benefícios. Estão demonstrados a seguir as despesas Diretas de Investimentos e da Gestão Administrativa de Investimento e Previdencial:						

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE INVESTIMENTOS TOTAL E POR PLANO							
DESCRIÇÃO	BEN. I	MULT. I	MULT. II	PGA	TOTAL 2020	TOTAL 2019	VAR. %
Despesas Pessoal e Encargos - Previdencial	828.904,75	1.965.548,53	322.526,97	-	3.116.980,25	3.795.084,30	(17,87)
Despesas Pessoal e Encargos - Investimentos	735.554,39	1.744.190,21	286.204,29	-	2.765.948,89	3.034.962,71	(8,86)
Honorários dos Conselheiros	119.742,15	283.939,73	46.591,71	-	450.273,59	452.157,59	(0,42)
Honorários de Dirigentes	307.626,52	729.462,25	119.697,50	-	1.156.786,27	1.154.835,83	0,17
Pessoal Próprio	1.137.090,47	2.696.336,76	442.442,05	-	4.275.869,28	5.223.053,59	(18,13)
Trein./Congr. e Sem./Viag. e Estadias - Previdencial	7.403,11	17.554,71	2.880,50	-	27.838,32	77.272,34	(63,97)
Trein./Congr./Sem./Viag. e Estadias - Investimentos	4.436,85	10.520,91	1.726,36	-	16.684,12	71.731,71	(76,74)
Treinamentos/Congr./Sem./Viag. e Estadias	11.839,96	28.075,62	4.606,86	-	44.522,44	149.004,05	(70,12)
Despesas Serviços de Terceiros - Previdencial	289.392,52	817.572,25	114.661,91	-	1.221.626,68	1.406.162,59	(13,12)
Despesas Serviços de Terceiros - Investimentos	238.987,57	566.701,29	92.990,05	-	898.678,91	850.485,21	5,67
Consultoria Atuarial	44.658,61	105.897,07	17.376,67	-	167.932,35	223.996,72	(25,03)
Consultoria Investimentos	29.358,33	69.616,24	11.423,37	-	110.397,94	157.707,42	(30,00)
Consultoria Jurídica	30.902,34	204.625,33	14.083,42	-	249.611,09	505.493,73	(50,62)
Informática	290.958,46	689.937,90	113.211,95	-	1.094.108,31	977.080,46	11,98
Auditoria Contábil	9.300,56	22.053,80	3.618,80	-	34.973,16	33.953,96	3,00
Outros Serv. Terceiros (Seg., Vig., Limp., demais)	123.201,79	292.143,20	47.937,75	-	463.282,74	358.415,51	29,26
Despesas Gerais - Previdenciais	169.690,09	597.448,39	53.853,51	-	820.991,99	897.556,71	(8,53)
Despesas Gerais - Investimentos	129.430,58	255.971,35	42.361,55	-	427.763,48	491.627,60	(12,99)
Informativo e Divulgação	11.712,27	24.219,13	3.892,25	-	39.823,65	130.666,67	(69,52)
Locação	141.075,40	225.525,77	37.881,93	-	404.483,10	409.566,36	(1,24)
Água e Energia Elétrica	15.706,41	37.244,06	6.111,35	-	59.061,82	86.266,09	(31,54)
Comunicação	41.051,11	96.649,91	15.795,99	-	153.497,01	123.611,36	24,18
Entidades Associadas	22.039,97	52.262,60	8.575,83	-	82.878,40	83.751,08	(1,04)
Impostos e Taxas	11.686,00	27.710,66	4.547,06	-	43.943,72	41.666,20	5,47
Custas e Despesas Judiciais	12.777,80	287.642,62	2.651,49	-	303.071,91	333.380,85	(9,09)
Outras Desp. Gerais (Manut., Mat., Seg., Alien. Imob., demais)	43.071,71	102.164,99	16.759,16	-	161.995,86	180.276,00	(10,14)
Depreciação e Amortização - Previdencial	13.336,88	31.625,00	5.189,31	-	50.151,19	57.841,70	(13,30)
Depreciação e Amortização - Investimentos	11.027,17	26.148,09	4.290,67	-	41.465,93	47.824,60	(13,30)
Depreciação e Amortização	24.364,05	57.773,09	9.479,98	-	91.617,12	105.666,30	(13,30)
Tributos (Tafic, Pis/Cofins) - Previdencial	32.844,00	65.688,00	13.137,60	-	111.669,60	523.298,56	(78,66)
Tributos (Tafic, Pis/Cofins) - Investimentos	27.156,00	54.312,00	10.862,40	-	92.330,40	432.672,50	(78,66)
Tributos (Tafic, Pis/Cofins)	43.871,17	120.000,00	100.966,91	-	264.838,08	955.971,06	(72,30)
Outras Despesas (Alienação Imob.) - Previdencial	383,82	910,15	149,35	-	1.443,32	-	100,00
Outras Despesas (Alienação Imob.) - Investimentos	317,36	752,53	123,48	-	1.193,37	-	100,00
Outras Despesas (Alienação Imob.)	701,18	1.662,68	272,83	-	2.636,69	-	100,00
Diretas Grupo Investimentos - Previdencial	-	-	-	-	-	-	-
Diretas Grupo Investimentos - Investimentos	185.435,69	251.882,93	59.243,31	26.418,85	522.980,78	497.985,24	5,02
Taxa de Custódia	78.144,02	108.072,81	22.713,99	6.921,40	215.852,22	203.668,33	5,98
Taxa de Controladoria	19.144,03	81.678,85	20.412,69	9.867,00	131.102,57	130.286,84	0,63
Taxa CETIP/SELIC/CBLC	88.147,64	62.131,27	16.116,63	9.630,45	176.025,99	164.030,07	7,31
Diretas Fundos de Investimentos - Previdencial	-	-	-	-	-	-	-
Diretas Fundos de Investimentos - Investimentos	12.252,22	106.628,67	29.969,36	19.967,09	168.817,34	192.616,83	(12,36)
Taxa de Administração, Performance e Corretagem	12.252,22	106.628,67	29.969,36	19.967,09	168.817,34	192.616,83	(12,36)
Total Gestão Administrativa Previdencial	1.341.955,17	3.496.347,03	512.399,15	-	5.350.701,35	6.757.216,20	(20,82)
Total Gestão Adm. Investimentos e Diretas	1.344.597,83	3.017.107,98	527.771,47	46.385,94	4.935.863,22	5.619.906,40	(12,17)
TOTAL	2.686.553,00	6.513.455,01	1.040.170,62	46.385,94	10.286.564,57	12.377.122,60	(16,89)

QUADRO I V - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO

A empresa responsável pela auditoria de gestão da FUSESC é a EXACTO AUDITORIA S.S.

QUADRO V - ADMINISTRADOR TECNICAMENTE QUALIFICADO

O administrador tecnicamente qualificado da FUSESC é o Sr. Carlos Eduardo Pitz, CPF nº 005.650.579-52, telefone para contato (48) 32519333 e E-mail para contato: fusescc@fusescc.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Vânio Boing

Diretor Superintendente

Carlos Eduardo Pitz

Diretor Financeiro e Administrativo

EXPEDIENTE

Coordenação na Funescc: Carolina Pereira Simões

Produção gráfica: Frente Comunicação